



Suplemento

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.582, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.872, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses e institui o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses Urbanas e o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira;

CONSIDERANDO as atribuições do Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses de Campinas, São Paulo;

CONSIDERANDO a atual importância das Zoonoses no contexto da transmissão das doenças globalmente;

CONSIDERANDO a importância epidemiológica da Febre Maculosa Brasileira como doença endêmica de grande relevância de saúde em saúde pública no município de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano de Contingência para enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar, de forma sistêmica, ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação na busca e redução do risco de emergências em saúde pública e desastres para o desenvolvimento da resiliência;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de toda a Administração pública direta e indireta integrando esforços às ações de rotina de combate à Febre Maculosa Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições excepcionais de acionamento o complexo administrativo que atende as convocações para atendimento de prevenção e resposta às emergências relacionadas com enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de definir procedimentos em casos de declaração de alertas, epidemias, e decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em consonância com a Legislação Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Contingência para Enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira - FMB 2024/2025, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O organizador de um evento, realizado em local público ou privado no município de Campinas, e que apresente condições ecoepidemiológicas favoráveis ou esteja sujeito à presença de carrapato-estrela, deverá preencher e assinar a Declaração de Comunicação quanto ao Risco de Transmissão de FMB, nos seguintes termos:

I - a declaração deverá ser um pré-requisito para a autorização do evento pela Secretaria responsável;

II - o organizador deverá entregar esta declaração juntamente aos demais documentos requisitados para sua realização.

§ 1º A partir da Declaração, o organizador torna-se ciente e responsável pelo cumprimento da Lei Municipal nº 16.418, de 03 de julho de 2023.

§ 2º O preenchimento da Declaração pelo organizador do evento não isenta a necessidade de manutenção das condições ambientais e ações de controle, a fim de reduzir a população de carrapato-estrela por parte dos responsáveis ou gestores locais.

Art. 3º As placas e/ou cartazes de afixação obrigatória de comunicação sobre o risco de transmissão da Febre Maculosa Brasileira e medidas preventivas devem ser:

I - confeccionados conforme os modelos disponibilizados pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as dimensões e conteúdo informados para o formato de placa e cartaz, e em quantidade adequada ao público participante do evento;

II - confeccionados em material resistente e impermeável e em dimensões adequadas à sua perfeita visualização, caso venham a ser afixados em locais sujeitos a intem-

péries;

III - instalados, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 16.418, de 03 de julho de 2023, em local visível que proporcione fácil leitura dos seus dizeres, contemplando minimamente:

- todos os locais de circulação e permanência de participantes, convidados, contratados, trabalhadores e organizadores do evento;
- entorno de coleções hídricas;
- todos os pontos de entrada e saída do evento;
- pontos e locais críticos como acesso a estacionamento, praça de alimentação, áreas de descanso, arenas e banheiros.

Art. 4º Fica o hotsite <http://www.febre maculosa.campinas.sp.gov.br> instituído como o principal meio de comunicação e informação para o trabalhador e para a sociedade sobre esta doença.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 20.143, de 08 de janeiro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 26 de setembro de 2024

DARIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2024.00100489-12.

OBS: Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento da Febre Maculosa publicado em suplemento anexo a esta edição.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>
Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa Oficial

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
PARA O ENFRENTAMENTO DA

FEBRE MACULOSA

BRASILEIRA

2024/2025



COMITÊ MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO DAS
ARBOVIROSES E ZOOSES
CAMPINAS/SP



PREFEITURA DE
CAMPINAS

A saúde como resultado de uma abordagem sistêmica na condução de políticas públicas planejadas, integradas, complementares e sinérgicas para o enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses, a promoção da qualidade de vida e ações de resiliência em cenários de risco à população e meio ambiente.

SUMÁRIO

1. EQUIPE DE GOVERNO: SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL	5
2. GRUPO DE TRABALHO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO. ANO 2024 - 2025	6
3. MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES E ZOOSE	7
4. LISTA DE SIGLAS.....	10
5. APRESENTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E OBJETIVOS.....	12
6. O CONTEXTO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA EM CAMPINAS.....	16
DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA EM CAMPINAS	19
7. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEBRE MACULOSA BRASILEIRA	22
OBJETIVO GERAL.....	22
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
ATRIBUIÇÕES:	24
FLUXOS E AÇÕES DE ROTINA POR EIXOS	25
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA.....	28
OBJETIVOS	28
COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	29
9. REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31
AÇÕES DE ROTINA:	31
AÇÕES DE RESPOSTA:	31
ATRIBUIÇÕES DA REDE MÁRIO GATTI:	31
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	33
AÇÕES DE ROTINA	33
AÇÕES DE RESPOSTA	33
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	33
11. DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	34
AÇÕES DE ROTINA	34
AÇÕES DE RESPOSTA	34
ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	34
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	36
AÇÕES DE ROTINA	36
AÇÕES DE RESPOSTA	36
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	37
AÇÕES DE ROTINA	37
AÇÕES DE RESPOSTA	37
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	37

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	39
AÇÕES DE ROTINA	39
AÇÕES DE RESPOSTA	39
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	40
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	41
AÇÕES DE ROTINA	41
AÇÕES DE RESPOSTA	41
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	41
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	43
AÇÕES DE ROTINA	43
AÇÕES DE RESPOSTA	43
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	43
17. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	45
AÇÕES DE ROTINA	45
AÇÕES DE RESPOSTA	45
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	45
18. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	46
AÇÕES DE ROTINA	46
AÇÕES DE RESPOSTA	46
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO.....	46
19. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	47
AÇÕES DE ROTINA	47
AÇÕES DE RESPOSTA	47
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	47
20. SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	48
AÇÕES DE ROTINA	48
AÇÕES DE RESPOSTA	48
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	48
21. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	50
AÇÕES DE ROTINA	50
AÇÕES DE RESPOSTA	50
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	51
22. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA.....	52
AÇÕES DE ROTINA	52
AÇÕES DE RESPOSTA	52
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	52

23. SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	54
AÇÕES DE ROTINA	54
AÇÕES DE RESPOSTA	54
ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	54
24. SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SANASA	57
AÇÕES DE ROTINA	57
AÇÕES DE RESPOSTA	57
ATRIBUIÇÕES DA SANASA.....	57
25. SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (SETEC)	58
AÇÕES DE ROTINA	58
AÇÕES DE RESPOSTA	58
ATRIBUIÇÕES DA SETEC	58
26. ORIENTAÇÕES GERAIS	59
27. FLUXOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS	60
MEDIDAS PREVENTIVAS INDICADAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS:	60
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INDICADAS PARA PESSOAS QUE TRANSITAM EM ÁREAS VERDES COM PRESENÇA DE CARRAPATOS VETORES DA FMB:	60
28. ANEXOS	62
ANEXO 1: PLACAS - PROJETO DE COMUNICAÇÃO NOS PARQUES E ÁREAS DE LAZER	62
PLACAS: PROJETO DE COMUNICAÇÃO ÁREAS RURAIS, MATA, TRILHAS	62
CONTEÚDO DE APOIO A APLICAÇÃO DA LEI 16.418 07/2023	63
DEMAIS CONTEÚDOS	63
ANEXO 2 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA CVADT/NAZDA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA Nº 01/2024 V. 1 – GUIA PARA CONTROLE DE RISCO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA EM PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS	64
ANEXO 3 – ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA PARQUES RELACIONADO À PREVENÇÃO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA (FMB).....	70
ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE COMUNICAÇÃO QUANTO AO RISCO DE TRANSMISSÃO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA	72

1. EQUIPE DE GOVERNO: SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL

Dário Jorge Giolo Saadi – Prefeito

Wanderley de Almeida – Vice Prefeito e Secretário Municipal de Relações Institucionais

Michel Abrão Ferreira – Secretário Municipal de Governo

Aderval Fernandes Júnior - Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Lair Zambon – Secretário Municipal de Saúde

Sergio Bisogni – Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência e Emergência Hospitalar

Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Maria Emilia de Arruda Faccioni – Secretária Municipal de Administração

Rose Guglielminetti – Secretária Municipal de Comunicação

Alexandra Caprioli – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

José Tadeu Jorge – Secretário Municipal de Educação

Fernando Vanin – Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Eliane Jocelaine Pereira – Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Arly de Lara Romêo – Secretário Municipal de Habitação

Ernesto Dimas Paulella – Secretário Municipal de Serviços Públicos

Arthur Casseb Orsi – Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Rogério Menezes de Mello – Secretário do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Manuelito Pereira Magalhães Júnior – Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento/SANASA

Enrique Javier Misailidis Lerena – Serviços Técnicos Gerais/SETEC

2. GRUPO DE TRABALHO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO. ANO 2024 - 2025

Wanice Silva Quintero Port – Secretaria Municipal de Saúde

Priscilla Brandão Bacci Pegoraro – Secretaria Municipal de Saúde

Daiane Cristina Pereira Morato – Secretaria Municipal de Saúde

Angela Mazzariol Santiciolli – Secretaria Municipal de Saúde

Heloísa Girardi Malavasi – Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo Nogueira Angerami – Secretaria Municipal de Saúde

Fausto de Almeida Marinho Neto – Secretaria Municipal de Saúde

Ivie Emi Sakuma Kawatoko – Secretaria Municipal de Saúde

Vladson Barbi de Mello – Secretaria Municipal de Saúde

Elen Fagundes Costa – Secretaria Municipal de Saúde

Marcela do Prado Coelho – Secretaria Municipal de Saúde

Bruno Emerson Bernardes da Silva – Secretaria Municipal de Saúde

Tessa Roesler – Secretaria Municipal de Saúde

Milena Aparecida Rodrigues Silva – Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Henrique Martinelli Ramos – Secretaria Municipal de Saúde

Ovando José Provatti – Secretaria Municipal de Saúde

Tosca de Lucca Benini Tomass – Secretaria Municipal de Saúde

Cíntia Mastrocola Soubhia – Secretaria Municipal de Saúde

Vivian Cristina Matias de Oliveira Nunes – Secretaria Municipal de Saúde

Andrea Paula Bruno von Zuben – Secretaria Municipal de Saúde

Sidnei Furtado Fernandes – Secretaria Municipal de Governo

Heloísa Fava Fagundes – Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Participação, arte, layout e diagramação:

Núcleo Técnico de Comunicação em Vigilância em Saúde. DEVISA/Secretaria Municipal de Saúde

Mariana Antunes da Silva Ferreira

Milena Aparecida Rodrigues da Silva

3. MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES E ZOONOSES

Coordenação

Sidnei Furtado Fernandes – Secretaria Municipal de Governo

Comissão Executiva

Sidnei Furtado Fernandes – Secretaria Municipal de Governo

Priscilla Brandão Bacci Pegoraro – Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Sidnei Furtado Fernandes

Suplente: Barbara Camila Silvino Bellon

Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Defesa Civil

Titular: Ana Marcia Zamboni

Suplente: Sueli Aparecida Castiglieri

Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Gestão da Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão

Titular: Tania Regina Martins Leonardo

Suplente: Alcir Roberto Gomes Cunha

Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde

Titular DEVISA: Rodrigo Nogueira Angerami

Suplente DEVISA: Fausto de Almeida Marinho Neto

Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde

Titular DS: Rejane Maria Rios Fleury Trautwein

Suplente DS: Cintia Mastrocola Soubhia

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Simoni Aparecida Contant

Suplente: Isabel Aparecida Lange Sardinha

Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Denize de Cássia Loures Assis e Roma

Suplente: Marina Avancini

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Juliana Midori Asato Tomishima

Suplente: Douglas Menezes

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Sheila Cristiane Fernandes

Suplente: Valdirene de Lima Valtriani

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilza Aparecida Camillo

Suplente: Marcia do Couto Gonçalves Campos

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Maria Aparecida Martinelli Cezar

Suplente: Willian Carlos Pires

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Maria Lúcia da Silva

Suplente: Sueli Silvério da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Titular: Gustavo de Freitas Correa

Suplente: Liliana Vala Zoldan

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Titular: Irineu Vicente Júnior

Suplente: Mariana Inocência

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Dinah Teru Tuboi Gondim Galbes

Suplente: Gabriela de Paula Figueiredo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Titular: Rafael Melhado Stroili

Suplente: Rafael Parente Martins

Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Heloisa Fava Fagundes

Suplente: Giuliano Mortorano Gallardo

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA

Titular: Ana Carina Gallassi

Suplente: Eduardo Betenjane Ronano

Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Titular: Elaine Cristina de Freitas

Suplente: Eliana Santos Paixão Pereira

Serviços Técnicos Gerais – SETEC

Titular: Ranulpho Eduardo Faria

Suplente: Maurilio Gomes Filho

4. LISTA DE SIGLAS

FMB – Febre Maculosa Brasileira

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento

PMEFMB – Plano Municipal de Enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira

DEVISA – Departamento de Vigilância em Saúde

CVADT – Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis

NVE – Núcleo de Vigilância Epidemiológica

SMGDP – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

GTDMR – Grupo de Trabalho de Doação de Materiais Recicláveis

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMDAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECLIMAS – Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SMA – Secretaria Municipal de Administração

SMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SMTR – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SMEI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

UVZ – Unidade de Vigilância de Zoonoses

SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação

SMRI – Secretaria Municipal de Relações Institucionais

LPI – Local Provável de Infecção

APA – Área de Proteção Ambiental

APP – Área de Proteção Permanente

SFIHA – Síndrome Febril Ictero-Hemorrágica Aguda

SVO – Serviço de Verificação de Óbitos

SINAN – Sistema de Informação de Agravos e Doenças

UBS – Unidade Básica de Saúde

UPA – Unidade de Pronto Atendimento
CHPEO – Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi
HMMG – Hospital Municipal Mario Gatti
SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil
CONPDEC – Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
PNPDEC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
SIMPDEC – Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero
PMC – Prefeitura Municipal de Campinas
UE – Unidades Educacionais
EJA – Educação de Jovens e Adultos
CEHAP – Coordenadoria Especial de Habitação Popular
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
EGDS – Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
GT – Grupo Técnico
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo



5. APRESENTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E OBJETIVOS

O Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira (PMEFMB) foi elaborado com o intuito de nortear as ações necessárias para a prevenção e resposta da administração pública municipal para o enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira (FMB).

A proposta de construção do PMEFMB surgiu no Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses de Campinas, espaço que potencializa de forma intersetorial as ações da Prefeitura Municipal de Campinas, em caráter inicial em 05 de outubro de 2017 e revisado em julho de 2023, no contexto do surto ocorrido na região rural de Joaquim Egídio, Região Leste da Cidade entre os meses de maio e junho de 2023.

A elaboração do presente PMEFMB foi realizada com base no Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025 e com base no Decreto Municipal Nº 20.143 de 08 de janeiro de 2019. À época da primeira versão foi instituído um Grupo de Trabalho, composto por técnicos das Secretarias de Saúde, Comunicação, Cultura, Esportes e Lazer, Serviços Públicos, Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA) e durante os trabalhos, outras secretarias foram agregadas às discussões.

Este documento traz atribuições relativas a várias secretarias municipais e órgãos da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Campinas que têm atuação, interface, responsabilidades ou podem colaborar no controle e prevenção da doença.

O Plano inclui as secretarias e órgãos membros do Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses.

O Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses – Campinas-SP, foi instituído em 2015, e atua em caráter permanente desde então, quando em 2023, passou por uma ampliação do seu escopo, sendo oficialmente incorporado as Zoonoses na sua atribuição e atuação, passando a ser denominado Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses.

O Comitê é composto, atualmente, por 14 secretarias, e parceiros descritos a seguir:

Secretaria Municipal de Governo, com a participação da Defesa Civil e Serviço 156.

Secretaria Municipal de Saúde, com a participação do Departamento de Vigilância em Saúde e Departamento de Saúde.

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Relações Institucionais





Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com a participação do Departamento de Limpeza Urbana e Departamento de Parques e Jardins

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Contando, adicionalmente, com a participação da Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – SANASA e Serviços Técnicos Gerais SETEC.

Cabe à Secretaria Municipal de Governo junto à Secretaria Municipal de Saúde promover a intersetorialidade propiciando ações integradas e coordenadas para o enfrentamento das Arboviroses e outras zoonoses de importância em Saúde Pública, incluindo especialmente a Febre Maculosa Brasileira, doença de grande importância no município, bem como favorecer as tomadas de decisões e agilidade nos processos administrativos necessários.

Atribuições do Comitê:

- Acompanhar e estabelecer estratégias de ações voltadas à prevenção e controle das Arboviroses e Zoonoses no município de Campinas;
- Planejar continuamente as atividades de resposta às Arboviroses e Zoonoses no município de Campinas;
- Fomentar a criação de políticas públicas e manter de maneira permanente o desenvolvimento de ações de melhoria contínua;
- Criar estratégias para o alcance de respostas rápidas e oportunas para interferir na redução de casos e promover proteção da vida dos moradores do município, desenvolvendo a resiliência.

Objetivos:

- Contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação, execução e avaliação dos programas, projetos e ações de prevenção e controle de doenças, bem como no atendimento a situações adversas provocadas pelas Arboviroses e Zoonoses em todo o território do município de Campinas;
- Acompanhar e estabelecer estratégias e ações voltadas às Arboviroses e Zoonoses e trabalhar de forma sistêmica nas ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, nas ações reativas sobre os riscos existentes e na elaboração e execução de um Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses e da Febre Maculosa Brasileira;
- Alinhar as suas ações com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em especial, o objetivo 3 - assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; e com o Marco de Sendai das Nações Unidas: reduzir o índice de mortes contribuindo com o desenvolvimento de uma cidade resiliente.





Um dos princípios estruturantes das ações do Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses é a intersetorialidade. Os desafios extrapolam as atribuições da Secretaria de Saúde e, neste contexto, as demais pastas que compõem o comitê tornam-se protagonistas na execução das ações das respectivas áreas de competência e governança, respeitando suas especificidades. Neste modelo de gestão as estratégias de enfrentamento são potencializadas com práticas multidisciplinares no enfrentamento do problema.

O hotsite é mantido como fonte segura de informação institucional sobre a Febre Maculosa Brasileira no município, boletins epidemiológicos, material técnico e ações de prevenção.



Acesso:
campinas.sp.gov.br/febremaculosa

Eixos estratégicos de resposta:

Em 2021, com a pandemia de covid-19 e as lições aprendidas com o Comitê Municipal de Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (covid-19), considerou-se importante a revisão das estratégias de enfrentamento utilizadas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, sendo assim, em 2022, o Comitê passa a se organizar em 06 eixos estratégicos para adoção de medidas de preparação e resposta aos desafios postos pelo importante problema de saúde pública que são as Arboviroses Urbanas e outras Zoonoses de importância em Saúde Pública. Os eixos estratégicos que estão sendo incorporados na nova estrutura de enfrentamento do comitê são:

- **Eixo Assistência à Saúde e Vigilância:** com o objetivo de desenvolver ações estratégicas de enfrentamento da assistência à Saúde e melhorar a capacidade de resposta do período epidêmico o eixo desenvolve ações de planejamento de assistência direta ao paciente, planejamento e educação permanente, estratégias de organização de fluxos de atendimento, fluxo de exames laboratoriais, fluxos de notificação, dentre outros aspectos relevantes para o atendimento à saúde. Esse eixo é composto por membros da Secretaria de Saúde e Rede Mário Gatti, coordenado pelo Departamento de Saúde e conta com a participação de representantes dos Pronto Atendimentos, NVE Mário Gatti, DEVISA (CVADT) e eventualmente e quando necessário do Laboratório Municipal, Departamento Administrativo, bem como a SMGDP e SMA.
- **Eixo Políticas Públicas de Resíduos Sólidos:** como objetivo de subsidiar o desenvolvimento de ações de planejamento, resposta e desenvolvimento de política pública na área de resíduos sólidos no município de Campinas incluindo desde a geração e o descarte do resíduo e seu impacto no aumento do risco para as Arboviroses, realiza ação estratégica com o GTDMR na linha de atuação em cooperativas bem como fomenta análise com relação aos pontos de coleta, ecopontos, pontos de descarte viciados, catadores, coletadores e recicladores, dentre outros. Coordenado pela SMSP, conta com a participação da SMS através do DEVISA (através da referência técnica da Vigilância de Resíduos Sólidos) e do Departamento de Saúde, bem como a SMTR, SEHAB, SECLIMAS (através da Coordenadoria de Fiscalização e da Coordenadoria de Projetos e Educação Ambiental), SMDAS e SANASA.





- **Eixo Educação e Educação Ambiental:** Entendendo a Educação como um dos eixos estratégicos em Arboviroses, o eixo tem como objetivo desenvolver ações que envolvam a educação ambiental, conservação e preservação do meio ambiente, além de ações estratégicas de interface entre as secretarias envolvidas e atividades educativas em escolas envolvendo a temática das Arboviroses, a Conscientização Ambiental e sua relação com a geração e destinação de resíduos e impactos ao meio ambiente e sua interface com a saúde, entre outras estratégias. Tem como coordenador a SECLIMAS com apoio principalmente da SME, bem como SMDAS, SANASA, SMS (através do Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde do DEVISA), SEHAB e SECULT.
- **Eixo Saúde Única:** Coordenado pela SMS, por meio do DEVISA através da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), conta com a participação da SECLIMAS, SMSP, SMEL, SETEC e a convite SEPLURB se necessário. Tem como base a importância da interface entre a Saúde Humana, Saúde Animal e Meio Ambiente, visa especialmente analisar e atuar em situações em que esta tríade tem fundamental importância na transmissão de doenças sejam elas Arboviroses e, eventualmente, outras zoonoses de importância em saúde pública.
- **Eixo Transversal de Comunicação:** Trata-se de um eixo fundamental, que atua de forma transversal aos demais eixos que visa desenvolver comunicação de risco, comunicação à população bem como comunicação aos trabalhadores, fomentando uma cultura de informação e interferindo no processo de ação das populações reduzindo o impacto das Arboviroses na sociedade. Conta com a coordenação da SECOM e tem como parceiros a SMS (por meio do DEVISA através do Núcleo Técnico de Comunicação em Vigilância em Saúde e Educação em Saúde), SMRI, SANASA e Atendimento ao Cidadão (156).
- **Eixo Vistoria Integrada:** O eixo de vistoria integrada não é um eixo permanente, também transversal e acionado conforme necessidade de inspeção conjunta para definição de cenário para propostas de intervenções no sentido de mitigar o risco associado às Arboviroses e outras Zoonoses de importância em Saúde Pública que exigem maior integralidade entre diferentes órgãos e secretarias. Conta com a coordenação da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS), os participantes serão convocados conforme necessidade. Seguirá os procedimentos operacionais padrão do manual de vistoria integrada que foi criado no sentido de normatizar e sistematizar as ações no território, instituindo um procedimento padrão garantindo a padronização da ação, segurança e encaminhamentos necessários a partir da ação executada. A deliberação da ação é realizada no comitê, podendo haver reunião preparatória extraordinária se necessário.



6. O CONTEXTO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA EM CAMPINAS

A Febre Maculosa Brasileira (FMB) é uma doença infecciosa febril aguda. Apesar da existência de tratamento efetivo, em decorrência de uma série de fatores relativos ao agente etiológico, as características individuais e, sobretudo questões relativas à assistência prestada aos casos suspeitos, a FMB é frequentemente associada a quadros graves e elevadas taxas de letalidade.

É importante destacar que o conhecimento sobre a doença, a percepção do risco e a procura por serviço de saúde em tempo oportuno são estratégias fundamentais para redução da taxa de letalidade atribuível à doença.

A FMB é considerada uma doença endêmica em Campinas desde a década de 1990. Na região, é transmitida pela picada de carrapatos da espécie *Amblyomma sculptum* (popularmente chamado de carrapato-estrela) infectados pela bactéria *Rickettsia rickettsii* em cenários ecoepidemiológicos constituídos por diversos elementos e determinantes ambientais.

O carrapato-estrela, vetor da FMB, está presente mais frequentemente em áreas com vegetação onde há trânsito de capivaras, cavalos e animais silvestres. Infesta principalmente capins, gramados e acúmulos de folhas secas caídas. Nesse contexto, parques, pesqueiros, matas, pastos, áreas rurais, especialmente em proximidade como margens de rios, córregos e lagoas são consideradas áreas de risco. Em Campinas, o carrapato-estrela está potencialmente presente nas áreas verdes em todas as regiões do município. A exposição das pessoas à FMB se dá principalmente ao circular por áreas de risco no entorno da moradia ou ao realizar atividades de lazer ou de trabalho nestas áreas.

No que tange especificamente os parques públicos do município - locais com elevada frequência e número de pessoas e cenário de realização de inúmeros eventos - são considerados áreas de risco para FMB, tendo sido alguns deles áreas já classificadas como de transmissão da doença.

Apresenta-se na sequência (tabela 1) a ocorrência de casos confirmados de FMB, que tiveram como local provável de infecção parques no município de Campinas entre 2001 e 2024, considerando a evolução e a atividade de exposição no ambiente.





Tabela 1. Casos confirmados de FMB com Local Provável de Infecção (LPI) em Parques Públicos. Campinas, 2001 a 2024.

Locais Prováveis de Infecção FMB – Parques Públicos	Ano	Evolução	Ambiente
Parque Hermógenes de Freitas Leitão Filho	2001	cura	trabalho
Lagoa do Taquaral	2003	cura	lazer
Lago do Café	2008	óbito	trabalho
Lago do Café	2008	óbito	trabalho
Lagoa do São Domingos	2009	cura	lazer
Lago do Café	2010	cura	trabalho
Lago do Café	2010	óbito	trabalho
Lagoa do Jambeiro	2012	óbito	lazer
Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim	2012	cura	lazer
Lagoa do São Domingos	2013	cura	trabalho
Lagoa do Jambeiro	2013	óbito	lazer
Lagoa do São Domingos	2015	cura	lazer
Lagoa do Jambeiro	2018	óbito	lazer
Lagoa do São Domingos	2018	óbito	lazer
Parque das Águas	2019	cura	lazer
Parque Botânico Amador Aguiar	2019	cura	lazer
Lagoa do Taquaral	2020	óbito	lazer
Parque das Águas	2021	cura	trabalho
Parque das Águas	2021	cura	lazer
Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim	2022	cura	trabalho
Parque das Águas	2022	óbito	lazer
Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim	2023	cura	lazer
Parque Botânico Amador Aguiar	2024	óbito	lazer

Fonte: SINAN, 19/08/2024





Em relação ao vetor da FMB, compreende-se que o controle da infestação dos carrapatos vetores apresenta inúmeras limitações, não sendo viável, em princípio, a sua eliminação.

Dadas as limitações para eliminação completa da infestação dos vetores, coloca-se como imperativo o manejo ambiental que permita reduzir tanto a população de carrapatos quanto o risco de infestação para seres humanos. Para tanto, medidas como manutenção de capins e gramados podados rente ao solo, além da remoção de acúmulos de folhas secas caídas e resíduos de poda são consideradas imprescindíveis nas áreas de risco. Estas medidas são aplicáveis em locais com vegetação aberta, com fluxo de pessoas e que oferecem atividades ao público. Nestas áreas, o espaço a ser utilizado e as atividades a serem realizadas devem ser organizados de modo a minimizar o contato das pessoas com a vegetação buscando reduzir o risco de parasitismo pelo vetor e, portanto, a transmissão da doença. Por outro lado, em áreas de preservação permanente e outras áreas protegidas, as estratégias para o manejo da vegetação e as intervenções tais como poda e remoção de folhas secas caídas, devem ser avaliadas de modo individualizado pelos órgãos ambientais competentes.

Capivaras e equinos são os hospedeiros principais do carrapato-estrela e estão ligados a elevadas infestações destes carrapatos no ambiente. É bem conhecido que estes animais têm fundamental importância na manutenção da infestação local.

Especificamente em relação às capivaras, estes animais desempenham papel de hospedeiro amplificador da *Rickettsia rickettsii* em áreas verdes. Compreende-se que as transformações no habitat natural ao longo do tempo favoreceram o aumento da população destes animais e a sua presença e introdução em novas áreas, especialmente no Estado de São Paulo. Cabe ressaltar que, muito embora, o manejo destes animais seja regulamentado por legislação própria, apresenta inúmeras especificidades e potenciais limitações sob a perspectiva de estruturação, execução e continuidade.

Outros animais silvestres e domésticos também apresentam potencial de contribuir com a dispersão e no desenvolvimento das fases jovens destes carrapatos.

Sob a perspectiva de assistência à saúde, muito embora a FMB seja considerada doença passível de tratamento e cura, observa-se número expressivo de casos graves e elevada letalidade associados à doença em decorrência da baixa suspeição e início de tratamento tardio.

Finalmente, por se tratar de doença endêmica com fatores de risco e apresentação clínica frequentemente desconhecidos ou negligenciados pela população potencialmente exposta e profissionais de saúde, no sentido de permitir tanto medidas de prevenção e proteção individuais quanto assistência médica qualificada são mandatórias ações perenes e efetivas de comunicação de risco, educação em saúde à população e capacitação das equipes de assistência das redes pública e privada do município.

Concluindo, diante dos aspectos relacionados ao ciclo de transmissão e relevância da FMB como problema de saúde pública no município de Campinas se insere a importância da elaboração, implementação e execução do presente PMEFMB.



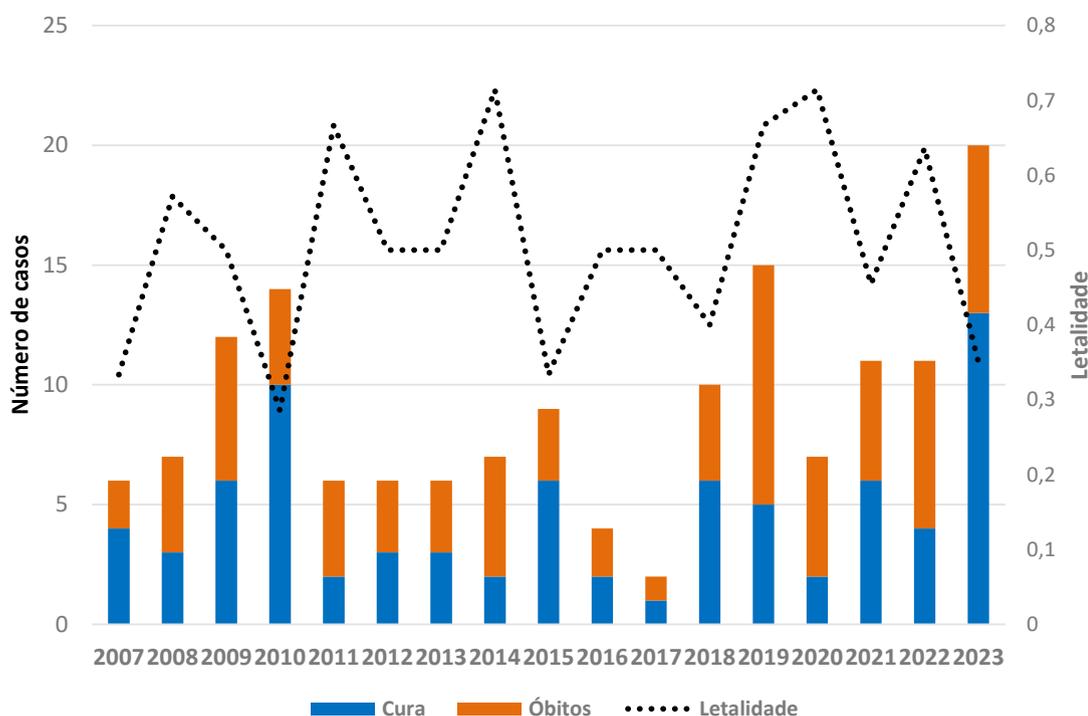


DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA EM CAMPINAS

Campinas é o município do estado de São Paulo com a maior ocorrência de casos de FMB. Os primeiros casos foram registrados no município no ano de 1995, tendo ocorrido casos da doença em todos os anos a partir de 2000.

Ao longo da série histórica da FMB 2007 a 2024, foram confirmados 154 casos da doença, com uma letalidade média de 49% variando de 29% a 71% no mesmo período, como apresentado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Número de casos confirmados de Febre Maculosa Brasileira em residentes de Campinas segundo ano de notificação e evolução, 2007 a 2023

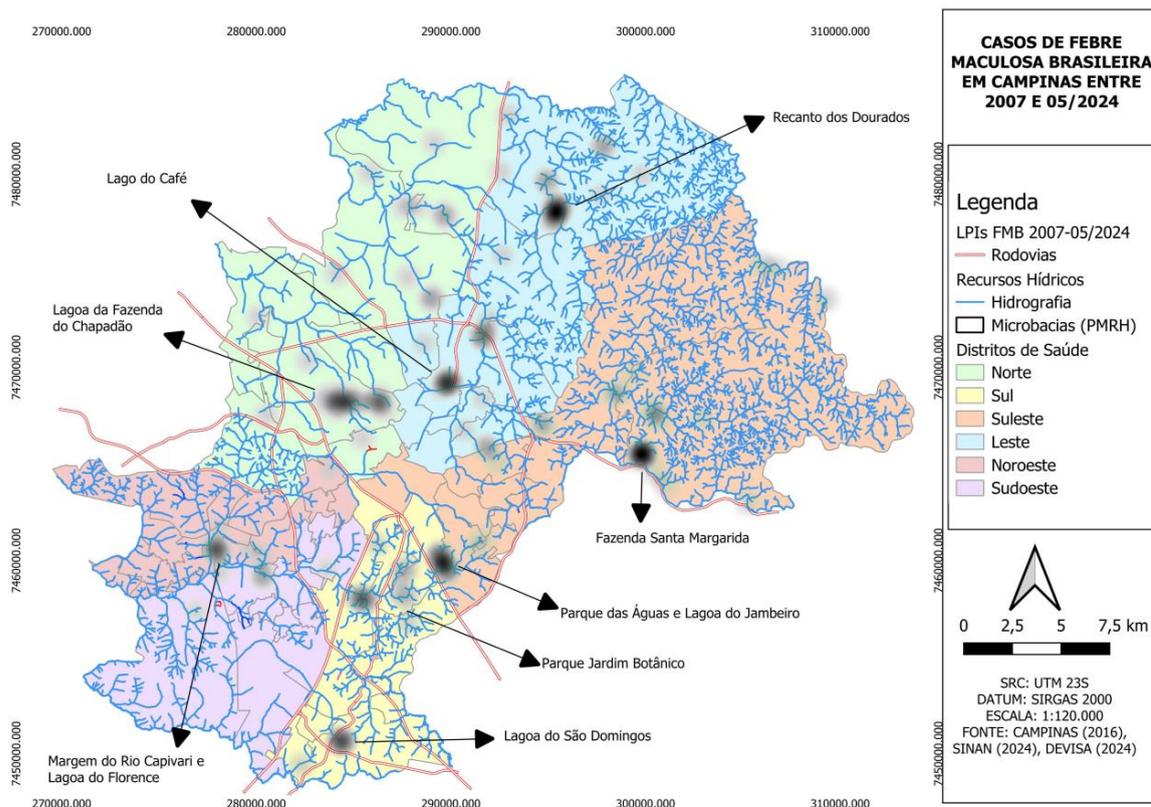


Fonte: SINAN, 05/08/2024.

Locais e ambiente de infecção dos casos de FMB

Abaixo é apresentado o mapa de calor dos Locais Prováveis de Infecção (LPIs) relacionados aos casos de FMB ocorridos de 2007 a 2024* em Campinas com as áreas com maior densidade de ocorrência da doença.

Figura 1: Mapa de calor dos LPIs dos casos de FMB entre 2007-2024. Campinas-SP.



Fonte: SINAN, 19/08/2024.

Na Figura 1, sob a perspectiva da ocorrência de casos confirmados, é possível observar a grande importância das seguintes áreas na transmissão da FMB:

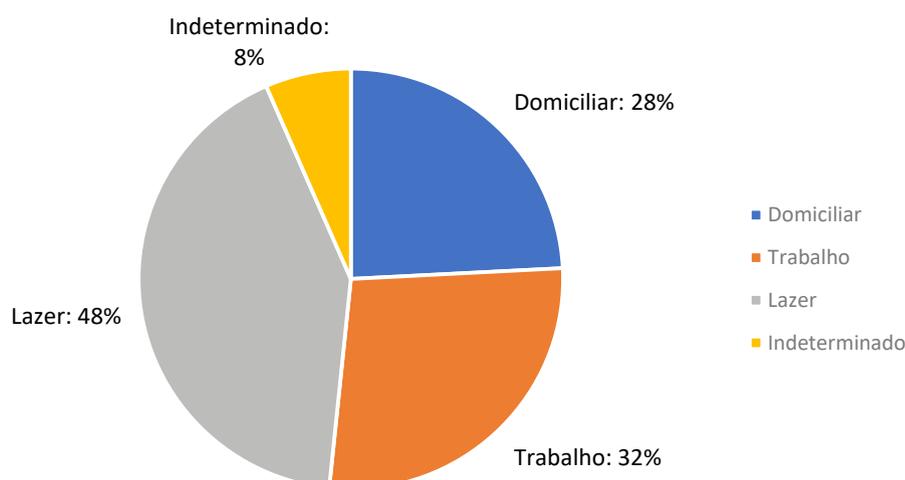
- APA de Campinas, região de Sosas e Joaquim Egídio, no Distrito Sudeste.
- Área militar do Jardim Chapadão, no Distrito de Saúde Norte.
- Região do Parque das Águas, Lagoa do Jambeiro e entorno, no Distrito de Saúde Sul.
- Área verde no entorno da Lagoa do Florence e margens do Rio Capivari, nos Distritos de Saúde Noroeste e Sudoeste.
- Recanto dos Dourados, margens do Rio Atibaia e entorno, no Distrito de Saúde Leste.
- Lago do Café, Lagoa do Taquaral e entorno, no Distrito de Saúde Leste.

Contudo, ainda que exista uma concentração de ocorrência de casos em certas áreas, é importante destacar que há o risco potencial de transmissão da FMB em qualquer área sujeita à presença do carrapato-estrela.

Quanto ao ambiente do local provável de infecção, ao longo da série histórica (2007 a 2024) a exposição se deu conforme representado no Gráfico 3.



Gráfico 3: Ambiente de exposição do local provável e infecção de casos ente 2007 e 2024.



Fonte: SINAN, 19/08/2024.

Nota-se que o lazer se destaca como a atividade mais frequente de exposição a FMB. Portanto, deve ser enfatizado a necessidade de implantar, aprimorar e/ou intensificar ações permanentes de controle, de comunicação e de proteção individual em parques, pesqueiros, visitação em matas, áreas rurais (chácaras, sítios e fazendas), rios, córregos e lagoas, dentre outras onde há a frequência de pessoas para atividades de lazer, incluindo-se esporte, cultural, ecoturismo.

O trabalho é o segundo ambiente mais frequente de exposição. Nas atividades de trabalho em áreas verdes, as equipes de segurança do trabalho e empregadores devem fornecer equipamentos de proteção individual e vestimentas, além de orientações sobre as medidas preventivas e informações sobre a FMB aos trabalhadores. Também é necessário que os trabalhadores estejam cientes, realizem as medidas preventivas e tenham ciência sobre as recomendações sobre como proceder caso venham a apresentar sintomas compatíveis de FMB, conforme mencionado anteriormente.

O entorno do ambiente domiciliar também tem importância na transmissão da doença em Campinas. Moradores de locais com áreas com risco de infestação pelo vetor devem ter conhecimento sobre a FMB, os riscos de transmissão, cuidados a serem adotados e orientações acerca de necessidade de atendimento médico precoce quando presença de sinais e sintomas como compatíveis com a doença, de modo a minimizar o risco de casos graves e óbitos.



7. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEBRE MACULOSA BRASILEIRA

OBJETIVO GERAL

Diante da complexidade do enfrentamento à FMB, este Plano tem o objetivo de organizar as ações de prevenção e resposta a este relevante problema de saúde pública, visando reduzir o risco de transmissão da FMB e a ocorrência de casos graves e óbitos relacionados à doença, contribuindo na promoção da qualidade de vida, bem-estar e saúde da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar as atribuições, ações de rotina e de resposta para enfrentamento da FMB das diferentes Secretarias Municipais e demais órgãos envolvidos;

Fortalecer a articulação das áreas e serviços, visando à integralidade das ações para enfrentamento da FMB;

Pactuar e promover ações intersetoriais articuladas nas diversas esferas de gestão pública para prevenção e controle da FMB em áreas de risco e de transmissão da doença;

Criar fluxos entre as secretarias e entes municipais para a minimização o risco de transmissão associado à realização de eventos em parques e áreas públicas.





Ações Intersectoriais Integradas

No enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira
no município.



8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

1. Detecção e notificação precoce de todo caso suspeito de FMB em pacientes com sinais e sintomas compatíveis com a doença e que se expuseram a áreas de risco de transmissão.
2. Atendimento qualificado ao paciente suspeito de FMB, incluindo orientações, tratamento adequado, precoce e em tempo oportuno, coleta de exames específicos para diagnóstico e acompanhamento do caso.
3. Suspeição, atendimento, investigação, notificação e condução adequados de casos graves e óbitos, considerando especialmente quadros de Síndrome Febril Ictero-Hemorrágica Aguda (SFIHA) e fluxos com o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).
4. Gestão dos estoques e fluxos de antimicrobianos específicos e orientações para o tratamento da FMB.
5. Investigação epidemiológica e laboratorial dos casos suspeitos notificados, independentemente da gravidade, e óbitos potencialmente relacionados à doença.
6. Acolhimento e encaminhamento de notificações de parasitismo humano por carrapatos;
7. Vigilância de carrapatos vetores em áreas de risco e de transmissão com realização de pesquisa acarológica em locais com casos confirmados da doença ou áreas críticas sujeitas a presença de carrapatos;
8. Reconhecimento de áreas de risco em seu território de abrangência;
9. Divulgar informações e atualizações quanto às áreas de risco, especialmente aquelas que tem conhecida presença de carrapatos vetores, assim como aquelas que já foram indicadas como local provável de infecção de casos confirmados de FMB;
10. Orientação, indicação e realização de medidas preventivas e de controle da FMB, bem como, apoiar a avaliação de Planos de ação para prevenção e controle da FMB e suas implementações.
11. Coordenação, proposição e execução de ações de educação em saúde e mobilização social para prevenção e controle da FMB;
12. Proposição e execução de ações integradas junto a outras Secretarias;
13. Capacitação de recursos humanos para execução das ações do programa;
14. Desenvolvimento, manutenção e gestão de bancos e sistemas de dados referentes à FMB;
15. Análises epidemiológicas dos dados sobre FMB e informações relacionadas;
16. Realizar ações de comunicação de risco e elaboração de informes sobre a ocorrência de casos e áreas de risco e transmissão da doença;
17. Apoiar e referenciar tecnicamente demais Secretarias, instituições e organizações no desenvolvimento de estratégias de comunicação;
18. Gestão e articulação de todas as frentes do programa para garantir a integralidade no enfrentamento à FMB.





FLUXOS E AÇÕES DE ROTINA POR EIXOS

EIXO ASSISTÊNCIA

ATENDIMENTO

Garantir o atendimento, suspeita precoce e tratamento correto e oportuno da FMB como potencial diagnóstico diferencial em quadros febris agudos com antecedente de risco de exposição a parasitismo pelo carrapato vetor.

Notificação imediata e coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de todo caso suspeito que atendam ao critério de definição de caso suspeito para FMB.

Realizar o seguimento clínico de pacientes com suspeita de FMB passíveis de tratamento ambulatorial e, quando necessário, o referenciamento de casos graves para internação e manejo clínico em âmbito hospitalar.

Viabilizar fácil acesso, de maneira ininterrupta, ao tratamento antimicrobiano específico para todo caso suspeito de FMB atendidos ambulatorialmente nas redes pública e privada.

Para informações em relação à disponibilização do medicamento para tratamento de FMB, consultar os comunicados e notas técnicas no site:

<https://campinas.sp.gov.br/sites/febremaculosa/gestores-e-profissionais-de-saude>

Adicionalmente, é possível acessar o estoque do medicamento antimicrobiano para tratamento da FMB nos Centros de Saúde da Prefeitura de Campinas através site:

<https://remedios.campinas.sp.gov.br/>

EIXO VIGILÂNCIA

NOTIFICAÇÃO DE CASOS

Por tratar-se de doença grave e ser necessária a adoção de medidas de prevenção e controle, todo caso suspeito de FMB é de notificação compulsória conforme a lista nacional de doenças. As notificações de casos suspeitos devem ser realizadas por todo serviço de saúde do município, atender aos critérios de definição vigentes, serem conduzidas conforme instrumentos (fichas de investigação epidemiológica específica para a doença e o Sistema de Informação de Agravos e Doenças - SINAN) e fluxos já estabelecidos no sistema de vigilância municipal (sob a lógica Vigilância em Saúde Regional – VISA - de referência para os serviços públicos e privados que realizam o atendimento e notificação de casos suspeitos).

INVESTIGAÇÃO

A investigação dos casos tem grande relevância tanto para a caracterização dos determinantes associados à transmissão para o caso específico, contribuindo, portanto, no processo de confirmação de cada caso no âmbito individual, quanto para a definição e execução de medidas de redução de risco de transmissão em determinada área ou para grupos específicos da população, buscando minimizar o risco de infecção para outras pessoas e a ocorrência de casos graves e óbitos.





A investigação de todo caso suspeito, em princípio, tem seu início no momento do primeiro atendimento ao paciente, onde devem ser interrogadas possíveis exposições de risco de parasitismo e infecção. Todas as informações clínicas e epidemiológicas deverão ser devidamente documentadas na ficha de investigação epidemiológica conforme recomendações e procedimentos de notificação preconizadas. Após a notificação do caso, as equipes de saúde da rede municipal realizam a complementação da investigação junto ao paciente ou contatos próximos, através de entrevistas e/ou visitas domiciliares, no sentido de obter informações adicionais acerca da evolução clínica, fatores de risco de infecção e locais prováveis de infecção.

VIGILÂNCIA DE CARRAPATOS VETORES E ÁREAS DE RISCO

Amostras de carrapato em caso de parasitismo humano devem ser recebidas pelas Unidades de Saúde e VISAs Regionais e, posteriormente, encaminhadas à Unidade Vigilância de Zoonoses (UVZ) para identificação dos espécimes enviados. No recebimento de amostras de artrópodes de importância à saúde, é necessário o preenchimento de formulário específico, identificando o local onde ocorreu a infestação e suas características. É importante que as pessoas que estiveram em áreas sujeitas à presença de carrapatos vetores da FMB sejam orientadas quanto ao período de incubação da FMB e como proceder caso venham a apresentar sintomas iniciais compatíveis com a doença.

As áreas de risco para a FMB são classificadas de acordo com critérios estabelecidos pelas diretrizes técnicas vigentes, conforme resolução conjunta SEMIL e SES 1 de 2023, devem ser considerados(as):

1. Presença de carrapatos vetores do gênero *Amblyomma*.
2. Ocorrência de casos humanos confirmados de Febre Maculosa Brasileira.
3. Presença de animais vertebrados que sejam hospedeiros amplificadores para *Rickettsia* do GFM, como a capivara.
4. Presença de animais vertebrados sentinelas sororreagentes para *Rickettsia* do GFM, como cães e cavalos.

Para tanto, em áreas que ainda não tenham sido previamente classificadas é realizada pela UVZ a pesquisa acarológica para detecção de carrapatos vetores e caracterização ambiental nas seguintes situações:

- parasitismo humano por carrapato;
- investigação de casos suspeitos graves e óbitos confirmados de FMB.

MAPEAMENTO

As informações dos locais prováveis de infecção, pesquisas de carrapatos e áreas classificadas deverão continuar a ser registradas em sistema de informação geográfica específico para serem utilizados em análises de dados, desenvolvimento de ferramentas de investigação e materiais educativos e de comunicação de risco.

EIXO MEDIDAS PREVENTIVAS E CONTROLE

ORIENTAÇÕES QUANTO AO RISCO, MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE CONTROLE DA FMB



Áreas de risco já conhecidas são trabalhadas de forma a receber orientações conforme avaliação ecoepidemiológica para minimizar o risco de transmissão da doença. Sendo necessário avaliar periodicamente a necessidade de novas orientações.

Diante da verificação de novas áreas de risco diversas estratégias podem ser utilizadas para orientação da população exposta, nos diferentes cenários, incluindo: trabalho casa a casa, termos de responsabilidade, sinalização através de placas de alerta e ações de educação em saúde.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Garantir que a população que resida ou frequente áreas de risco ou de transmissão no município de Campinas esteja sensível quanto aos fatores de risco de parasitismo e infecção, medidas de prevenção e proteção individual e orientados quanto a recomendações na eventualidade de quadro clínico compatível com a FMB. Para tanto deverão ser definidas e executadas ações de educação em saúde e comunicação de risco através de distintas estratégias, envolvendo diferentes locais e grupos de pessoas.

EIXO INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE

A FMB tem interface com muitas e diferentes áreas, sendo considerado um problema de saúde pública cujo enfrentamento depende da atuação de diferentes secretarias e órgão, de maneira complementar, visando intervir nos determinantes relacionados à transmissão e minimizar o risco de adoecimento e evolução para formas graves e óbitos. Portanto, são necessários mecanismos que garantam o desenvolvimento de ações coordenadas e articuladas das diferentes estruturas da PMC para o enfrentamento da FMB através da estrutura do Comitê, fomentando o desenvolvimento de políticas públicas oportunas, efetivas e eficazes no enfrentamento do problema, fortalecendo a capacidade de resiliência do município, minimizando o risco de adoecimento e morte pela doença.

EIXO COMUNICAÇÃO

Eixo de grande relevância e estratégico. Diferentes materiais e estratégias de comunicação da FMB já foram elaborados e estão disponíveis para ampla divulgação: folder, manuais, vídeo, aulas, comunicados, informes, dentre outros.

Também foi desenvolvido um website para tratar do assunto e hospedar os conteúdos elaborados.

LEGISLAÇÃO

O Município de Campinas, sancionou, em 03 de julho de 2023 a Lei Municipal Nº 16.418 que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos, produtores, promotores e organizadores de eventos



realizados em locais sujeitos à presença do carrapato-estrela (*Amblyomma sculptum*) informar sobre o risco de FMB e dá outras providências. Disponível na íntegra em: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/140851>

Prevê que os estabelecimentos, produtores, promotores e organizadores de eventos realizados em locais com condições ecoepidemiológicas favoráveis e que estejam sujeitos a presença do carrapato-estrela no município de Campinas ficam obrigados a informar de maneira antecipada clientes, fornecedores e trabalhadores sobre o risco de transmissão da FMB, os cuidados a serem adotados após exposição, incluindo busca por atendimento médico no caso de surgimento de sintomas até 14 dias subsequentes à exposição, além de afixar cartazes e/ou placas de aviso, antes do início do evento, comunicando o risco de transmissão da FMB e medidas preventivas.

As placas e/ou cartazes devem ser confeccionados conforme os modelos disponibilizados pelo DEVISA (ANEXO 1), respeitando as dimensões e conteúdo informados para o formato de placa e cartaz, e em conforme orientação da Administração Municipal.

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Planejar, articular e realizar ações educativas voltadas à população em geral e população exposta.

Realizar a sinalização com placas de alerta de novas áreas de risco com apoio do Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP).

Entregar o termo de ocorrência com a descrição das medidas preventivas e de controle da FMB aos responsáveis por áreas onde foi detectada a presença de carrapatos vetores.

OBJETIVOS

Garantir as estratégias necessárias para viabilizar assistência qualificada a todo caso suspeito de FMB, atendidos nas redes pública ou privada, independentemente da gravidade, de modo a proporcionar tratamento específico e oportuno, visando redução de morbi-letalidade associada à FMB;

Manter a vigilância epidemiológica estruturada da FMB por meio de uso qualificado dos instrumentos de notificação e sistemas de informação vigentes, da investigação laboratorial específica e ecoepidemiológica de todo caso suspeito, incluindo-se óbitos, de FMB;

São consideradas metas a completude das informações, a consistência dos dados; a oportunidade de preenchimento, digitação e encerramento da ficha de notificação/sistema de informação; realização de investigação ecoepidemiológica (incluindo-se pesquisa acarológica em possíveis LPIs);

Definir e executar estratégias de educação em saúde, comunicação de risco e mobilização social para viabilizar ações permanentes de prevenção e saúde de FMB.



COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:

1. Identificar casos suspeitos de FMB em pacientes em estágio inicial da doença, logo no primeiro atendimento;
2. Realizar notificação imediata de casos suspeitos de FMB;
3. Iniciar tratamento antimicrobiano precoce e oportuno quando na suspeita de FMB;
4. Realizar coleta de amostras biológicas para exames inespecíficos (para avaliação do quadro clínico do paciente) e específicos (para diagnóstico da FMB);
5. Realizar agendamento para a segunda coleta do exame específico para FMB 15 dias após a primeira coleta;
6. Realizar acompanhamento dos pacientes com suspeita e sob tratamento de FMB;
7. Convocar e realizar a segunda coleta de exame laboratorial específico para FMB para os pacientes que não comparecerem ao agendamento realizado para posteriormente encerramento dos casos.
8. Realizar e participar da investigação epidemiológica, visitas domiciliares e ações de educação em saúde;
9. Estar apropriada das áreas de risco dentro do seu território.

ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA:

Avaliar, internar, acompanhar os casos suspeitos de FMB, seja por procura espontânea ou referenciados, conforme necessidade individualizada (perfil de gravidade) de cada caso e fluxos de regulação vigentes.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

1. Realizar a aquisição, gestão de estoque e definição de fluxos, distribuição e divulgação para dispensação do antimicrobiano específico de escolha (doxiciclina) em suas diferentes apresentações.

VISAS REGIONAIS:

1. Apoiar e referenciar UBSs e hospitais de seu território no atendimento e ações do programa de vigilância e controle da FMB;
2. Sistematizar as notificações de casos suspeitos de FMB de modo a garantir a investigação epidemiológica qualificada de casos suspeitos e confirmados de FMB no território de abrangência;
3. Manter banco de dados atualizado;
4. Garantir a completude e consistência dos dados epidemiológicos da notificação;
5. Notificar o parasitismo humano e presença de carrapatos, encaminhando amostras de carrapato para identificação;
6. Investigar e/ou reavaliar LPIs dos casos confirmados, suspeitos graves e óbitos.



**UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSESES:**

1. Identificar taxonomicamente carrapatos;
2. Realizar pesquisa acarológica;
3. Mapear LPs e áreas classificadas quanto ao risco de ocorrência de FMB;
4. Realizar (re)classificação de áreas;
5. Sistematizar dados ecoepidemiológicos;
6. Gerir o Programa Municipal de Prevenção e Controle da FMB;
7. Referenciar e apoiar ações de educação em saúde, vigilância e controle da FMB;
8. Produzir de materiais técnicos e análises tais como boletins, informes entre outros.





9. REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As Unidades de Prontos Atendimentos (UPA Anchieta, UPA São José, UPA Campo Grande e UPA Carlos Lourenço) e Unidades Hospitalares da Rede Mário Gatti (CHPEO e HMMG) terão as seguintes atribuições:

AÇÕES DE ROTINA:

1. Manter atualizados os fluxos de atendimentos para casos suspeitos de Febre Maculosa Brasileira (FMB) em cada serviço;
2. Aumentar a suspeição clínica de FMB, visando o diagnóstico precoce, realizando avaliação dos fatores de risco e epidemiológico aos quais o paciente foi exposto nos últimos 14 dias, qualificando o atendimento de forma que se identifique sinais de gravidade para garantir a correta assistência e condução dos casos;
3. Coletar exames específicos em tempo oportuno;
4. Iniciar tratamento precoce dos casos suspeitos;
5. Encaminhar os usuários para Unidades Básicas de Saúde para coleta da 2ª amostra de sorologia após 15 dias da primeira coleta;
6. Notificação dos casos suspeitos à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência de cada unidade da Rede Mário Gatti;
7. Nos casos graves, garantir a coleta de exames em tempo oportuno, para possibilitar o diagnóstico, e tratamento adequado.

AÇÕES DE RESPOSTA:

1. Realizar capacitação das equipes assistenciais para reconhecimento precoce e manejo de casos suspeitos de FMB;
2. Manter atualizado e amplamente divulgado entre os profissionais da Rede Mário Gatti critérios diagnósticos e fluxogramas de manejo de casos de Síndrome Febril Ictero-Hemorrágica Aguda (SFIHA) e Síndrome Febril Hemorrágica;
3. Em casos de óbitos de pacientes suspeitos de FMB comunicar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência e encaminhar para serviço de verificação de óbitos;
4. Realizar divulgação de material informativo sobre a FMB, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para a população e para os servidores / profissionais da Rede Mário Gatti.
5. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA REDE MÁRIO GATTI:

1. Suspeitar precocemente dos casos suspeitos de FMB;





2. Assistência qualificada aos usuários;
3. Assistência intensiva imediata e investigação diferencial dos casos suspeitos de FMB com maior gravidade;
4. Notificação, investigação e encerramento oportuno oportuna dos casos suspeitos notificados;
5. Gestão adequada de medicamentos e ser Centro de dispensação de Doxiciclina EV para finais de semana e feriados;
6. Vigilância dos óbitos e encaminhamento para SVO;
7. Participação em projetos intersetoriais de prevenção e controle da FMB desenvolvidos pelas Secretarias municipais.





10. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÕES DE ROTINA

1. Coordenar em caráter permanente o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses de Campinas, com atribuição precípua de acompanhar e estabelecer estratégias de ações voltadas à prevenção e controle das Arboviroses e Zoonoses;
2. Prover a estrutura administrativa e operacional para o funcionamento do Comitê Gestor que utilizará a Sala de Resiliência a Desastres da Defesa Civil para compartilhamento de informações e análise de dados relacionados às Arboviroses e Zoonoses;
3. Promover a intersetorialidade, propiciando ações integradas e coordenadas para prevenção e controle das Arboviroses e Zoonoses, bem como favorecer as tomadas de decisões e agilidade nos processos administrativos necessários;
4. Apoiar ações que visem aumentar a resiliência das comunidades para evitar a ocorrência de óbitos por Arboviroses, prevenir e controlar processos epidêmicos;
5. Apoiar, por meio do Grupo Executivo do Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses, a participação de instituições da sociedade civil para ações voluntárias de prevenção e conscientização contra as Arboviroses, zoonoses especialmente a Febre Maculosa Brasileira;

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Convocar e coordenar em caráter emergencial o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses de Campinas, nos casos de surto, epidemia ou emergência para deflagração de ações;
2. Articular a convocação e participação de outros Órgãos e Entidades Públicas da Administração Direta e Indireta, na intensificação dos trabalhos do Grupo Executivo do Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses e Zoonoses de Campinas;
3. Propor à autoridade municipal, a decretação de situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, a partir de parâmetros estabelecidos pela Sala de Situação, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil- CONPDEC;
4. Determinar à Defesa Civil Municipal que informe o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- SIID do Governo Federal e o Sistema Integrado de Defesa Civil – SIDEC do Governo do Estado de São Paulo, visando a homologação e reconhecimento do Decreto de anormalidade;
5. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

1. Promover a coordenação política, institucional, financeira e administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, fomentando a articulação das ações governamentais.
2. Acompanhar o planejamento e a execução dos projetos estratégicos da Administração.
3. Assumir, por delegação do Prefeito Municipal, outras atribuições de interesse da Administração.





11. DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

AÇÕES DE ROTINA

1. Apoiar ações que visem aumentar a resiliência das comunidades para evitar a ocorrência de casos, agravamentos e óbitos por FMB;
2. Apoiar ações integradas para a adoção de medidas de controle e prevenção da FMB;
3. Apoiar no desenvolvimento tecnológico conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, buscando o desenvolvimento da gestão de risco e prevenção da FMB;
4. Compartilhar com os órgãos integrantes da Operação Estiagem, as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde em relação às áreas de risco da FMB;
5. Priorizar as vistorias preventivas em APPs, atendendo à Lei Federal nº 12.651/12, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
6. Compatibilizar áreas de risco já classificadas com as 89 áreas de interesse da Defesa Civil na Operação Estiagem;
7. Colaborar na divulgação e aplicação de material informativo sobre a FMB, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
8. Inserir a exposição à FMB no Plano de Gerenciamento de Riscos da Defesa Civil, garantindo a apropriação do tema pela equipe de segurança do trabalho e aplicação das medidas de redução de risco para os profissionais expostos;

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
2. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde.
3. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

1. O Departamento de Defesa Civil de Campinas, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, é órgão central do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil responsável por promover as ações de proteção e defesa civil, por meio da normatização e supervisão técnica específica sobre as ações desenvolvidas pelos órgãos do SIMPDEC;
2. Compete também ao Departamento de Defesa Civil, elaborar, atualizar e propor ao SIMPDEC a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, que constitui o conjunto de objetivos que orientam e dão forma à ação de proteção e defesa civil desenvolvida pelo governo Municipal e as diretrizes da ação governamental nesta área, bem como promover sua implementação;
3. Normas que regem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Campinas:
 - **LEI FEDERAL Nº12.608**, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil –





SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres, altera as Leis nº 12.340, de 1 de dezembro de 2010, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei nº 8.239, de 04 de outubro de 1991 e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

- **LEI FEDERAL Nº 12.983**, de 2 de junho de 2014, que altera a Lei no 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil e as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e 12.409, de 25 de maio de 2011 e revoga dispositivos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.
- **PORTARIA MDR Nº 3.646**, de 21 de dezembro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.135**, de 13 de maio de 2016, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Campinas e dá outras providências.
- **NORMADEC 00.002-R00** - Restabelecimento de Serviços Essenciais: Serviços emergenciais para limpeza de áreas urbanas afetadas por desastres.
- **PORTARIA Nº 773, DE 26 DE ABRIL DE 2021**- Aprova a Norma de Defesa Civil (Normadec), que dispõe sobre os procedimentos e critérios técnicos para priorização de propostas de ações de prevenção para redução de riscos de desastres.
- **NORMADEC 00.001-R02** - TELHADOS E COBERTURAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS Restabelecimento de Serviços Essenciais.
- **PORTARIA Nº 2.366, DE 26 DE JULHO DE 2022** – Altera, o que Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para transferência de recursos da União para reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastres, provenientes de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2022** - dispõe sobre a análise técnica das solicitações de recursos da União para reconstrução de unidades habitacionais destruídas por desastres a ser realizada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC/MDR), nos termos da Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022 e da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 21.921, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** – Dispõe sobre o Centro de Resiliência a Desastres, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 22.507, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO VERÃO 2022/2023, INSTITUI O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
Artigo 8 – São atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC:
 XX - priorizar as ações de enfrentamento das Arboviroses;



12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES DE ROTINA

1. Dar celeridade na tramitação de processos licitatórios relacionados direta ou indiretamente às ações de combate à Febre Maculosa Brasileira no Município, tanto na análise das minutas de edital pelos Procuradores Municipais lotados na SMA, quanto em outras tramitações rotineiras.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Manter a celeridade na tramitação e análise dos processos vinculados direta ou indiretamente às ações de combate à Febre Maculosa Brasileira, frente aos demais processos licitatórios;
2. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Definir e implementar políticas relativas aos procedimentos licitatórios, suprimentos e estocagem de materiais;
2. Normatizar os procedimentos de controle e gestão na área de suprimentos;
3. Controlar o patrimônio mobiliário;
4. Definir normas e gerenciar assuntos relativos a transportes interno.





13. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AÇÕES DE ROTINA

1. Coordenar campanhas de comunicação sobre FMB, trabalhando em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
2. Preparar material de divulgação (releases, cartazes, folhetos, placas de alerta, spots de rádio, VTs, faixas, filmes, vídeos, etc.) com informações sobre áreas de risco, medidas preventivas, como proceder diante de sintomas iniciais, dentre outras, visando ampla divulgação nos meios oficiais, na imprensa e para a população;
3. Divulgar boletins e informes no site da prefeitura e outros canais de comunicação oficiais;
4. Estabelecer parcerias intersetoriais;
5. Produzir e veicular matérias jornalísticas e de interesse público na Rádio Educativa de Campinas, no portal e demais meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Campinas, bem como, divulgar ações das Secretarias Municipais referentes à prevenção e controle da FMB.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Definir estratégias de divulgação para a imprensa estabelecendo com os gestores o porta-voz para interlocução com os veículos de comunicação;
2. Realizar reforço da mídia para divulgação do tema;
3. Direcionar campanhas de comunicação para áreas de risco;
4. Divulgar boletins e informes no site da prefeitura e outros canais de comunicação oficiais;
5. Produzir material específico para profissionais de saúde (impresso e digital);
6. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde;
7. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
8. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

1. Desenvolver a política de comunicação da PMC, incluindo.
2. Gerenciar os sistemas de comunicação e seus contratos Publicitários.
3. Prestar serviços de assessoria de imprensa ao Prefeito Municipal, Secretarias e demais órgãos municipais da administração direta e indireta.
4. Monitorar a avaliação da imagem da administração municipal a partir de suas ações administrativas.
5. Contribuir no planejamento, conceituação, concepção e, em certas circunstâncias, criação, execução interna e supervisão da comunicação e a da publicidade da PMC.
6. Realizar ações publicitárias, com o objetivo de promover a difusão de ideias e/ou informar o público em geral, de acordo com a Lei 12.232/2010.





7. Zelar pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a divulgação dos programas desenvolvidos pela PMC e efetivando o trabalho de relacionamento com os meios de comunicação, formadores de opinião e o público em geral.
8. Promover a coordenação da comunicação interna da PMC com o objetivo de integrar as diversas áreas.
9. Definir padrões, estabelecer regras para a inserção de conteúdos e gerenciar as informações jornalísticas do Portal da PMC na internet.
10. Produzir e veicular matérias jornalísticas e de interesse público na rádio Educativa de Campinas, no portal e demais meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Campinas.



14. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÕES DE ROTINA

1. Participar de projetos intersetoriais de prevenção e controle da FMB desenvolvidos pelas Secretarias municipais;
2. Colaborar na criação, divulgação e distribuição de material informativo sobre a FMB, em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação e Saúde;
3. Trabalhar, em cooperação com a Secretarias Municipais de Comunicação e de Saúde na instalação de placas informativas nas áreas pertencentes aos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizados em áreas verdes;
4. Orientar visitantes e participantes das atividades desenvolvidas nos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizados em áreas verdes, sobre as condutas a serem adotadas para prevenção e diante da ocorrência de sintomas iniciais da FMB;
5. Estabelecer parcerias com os segmentos de turístico, de eventos e de cultura com o objetivo de participá-los das estratégias de comunicação, bem como na difusão das campanhas educativas e de comunicação;
6. Compartilhar calendário de eventos com a Secretaria Municipal de Saúde e demais parceiros para definição de estratégias de redução de risco seguindo fluxo estabelecido;
7. Programar o calendário de eventos e atividades nas áreas verdes considerando a sazonalidade de maior ocorrência de FMB e informando sobre os riscos de parasitismo de carrapatos em áreas com predisposição;
8. Veicular nos eventos realizados ou correalizados pela SECULT mensagens informativas sobre a FMB, suas características, medidas preventivas e procedimentos a serem tomados diante de sintomas iniciais da doença. Para eventos apoiados, orientar organizador do evento sobre as mesmas dinâmicas citadas;
9. Realizar capacitação de servidores e funcionários que estejam alocados nos equipamentos sujeitos à ocorrência de carrapatos vetores e FMB em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
10. Disponibilizar seus equipamentos públicos para realização de conferências, encontros e reuniões sobre a FMB, mediante prévio agendamento;

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Disponibilizar espaços para divulgação do tema;
2. Apoiar a comunicação em saúde com equipamentos audiovisuais, caso haja disponibilidade no equipamento de cultura a ser utilizado;
3. Apoiar projetos e ações públicas ou privadas que visem a divulgação do tema;
4. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
5. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.





ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1. Envolver-se intersetorialmente para a execução de ações que visem o desenvolvimento humano, a fim de que haja a apropriação da população de uma cultura de prevenção da Febre Maculosa Brasileira;
2. Disponibilizar os teatros e espaços culturais para a veiculação da propaganda do combate à Febre Maculosa Brasileira, bem como articular e intermediar para verificação de parcerias com cinemas e teatros da iniciativa privada, para o mesmo fim;
3. Promover a orientação aos responsáveis e funcionários dos equipamentos da Secretaria na prevenção da Febre Maculosa Brasileira;
4. Colaborar na organização para projetos e ações públicas ou privadas que visem o combate e a prevenção das Arboviroses e Zoonoses;
5. Propor em parceria com demais Secretarias, estratégias de comunicação educativa para mitigar os impactos negativos da FMB nos territórios de interesse turísticos.





15. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES DE ROTINA

1. Realizar treinamento de prevenção com servidores e funcionários terceirizados que estejam alocados nos equipamentos sujeitos a ocorrência de carrapatos vetores, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
2. Incluir a temática nas reuniões às famílias acompanhadas e nas oficinas realizadas, nos equipamentos da Assistência Social, estimulando a adesão da população atendida às ações de prevenção e enfrentamento à dengue e outras Arboviroses (período de normalidade);
3. Intensificar ações de prevenção, nos grupos de acompanhamento de famílias e oficinas em épocas e/ou territórios com incidência de casos;
4. Participar intersetorialmente de ações preventivas e educativas ao combate à Febre Maculosa Brasileira nos territórios.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
2. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde.
3. Em caso de surto, epidemia e emergência atender ao Protocolo Nacional para Proteção Integral à Criança e Adolescente, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres;
4. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

1. Buscar, junto a outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência social no município;
2. Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Lei Orgânica de Assistência Social / LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito do município;
3. Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes nos marcos legais e estatutos atinentes à política de Direitos Humanos e Segurança Alimentar;
4. Dar suporte administrativo aos Conselhos Municipais referentes aos segmentos de Direitos Humanos no Município de Campinas;
5. Dar suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais da área de assistência social o cumprimento de suas finalidades e atribuições;
6. Elaborar, anualmente, o Plano Municipal de Assistência Social, com a respectiva programação e orçamentação das atividades e projetos nele inseridos;
7. Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, executando sua programação orçamentária e financeira, na forma de lei;
8. Gerir os Fundos existentes relativos aos segmentos da política de Direitos Humanos e Segurança Alimentar;





9. Planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Assistência Social, englobando as ações, atividades e projetos e tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de assistência social.
10. Atuar na implementação descentralizadas das políticas públicas de Direitos Humanos e Segurança Alimentar, promovendo e divulgando suas ações, projetos, programas e serviços nos segmentos de políticas sobre drogas, Igualdade Racial, Juventude, LGBT, Idoso, Imigrantes e Refugiados, Mulheres e Pessoas com Deficiência;
11. Leis: 7.721/93, 8.261/95, 8.724/95, 9.340/97, 10.248/99, 11.323/02 e 13.510/08.
12. Decretos: 11.792/95, 11.865/95, 12.254/96 e 17.836/2013.



16. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÕES DE ROTINA

1. Formar e orientar, com o apoio da SMS, as equipes pedagógicas das Unidades Educacionais (UE) para desenvolver um trabalho coletivo e interdisciplinar em relação a temática da Febre Maculosa Brasileira (FMB), conhecendo as principais áreas de ocorrência em Campinas, as ações preventivas, as condutas de prevenção, o reconhecimento e as formas de encaminhamentos para os casos suspeitos;
2. Elaborar materiais e atividades educativas sobre o tema da FMB voltados para professores, alunos e outros membros da comunidade escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
3. Incluir todos os coletivos das escolas nas discussões e nas ações preventivas;
4. Realizar campanha educativa envolvendo os pais de alunos e toda a comunidade escolar em eventos, como palestras, reuniões, seminários, dentre outros.
5. Ampliar e intensificar as ações relacionadas às discussões sobre essa temática nas escolas das regiões sujeitas à ocorrência de carrapatos e FMB;
6. Promover e realizar eventos educacionais sobre esse tema nas escolas das regiões sujeitas à ocorrência de carrapatos e FMB: folhetos educativos e preventivos;
7. Orientar os alunos participantes de estudo do meio nos equipamentos públicos e instituições particulares localizados em áreas verdes, sobre as condutas a serem adotadas para prevenção da FMB ou diante da ocorrência de parasitismo de carrapatos;
8. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais e das crianças, jovens e adultos das escolas.
9. Verificar se no local da escola, há incidência de carrapatos e solicitar aos órgãos competentes a sua erradicação.
10. Incluir a discussão da FMB em disciplinas nas turmas de ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) compondo com o currículo;
11. Abordar o tema em reuniões de pais e conselho escolar;

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Realizar trabalho específico nas escolas das regiões sujeitas à ocorrência de carrapatos vetores e transmissão de FMB;
2. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais.
3. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Orientar as escolas em relação ao “Plano Municipal de Enfrentamento da Febre Maculosa Brasileira 2024/2025”, no projeto pedagógico da escola e fazendo adequações se necessário, a partir das avaliações do projeto na escola, considerando, também, a situação real do risco da Febre Maculosa Brasileira no Município de Campinas;





2. Desenvolver e aprimorar o domínio de competências básicas humanas, tais como: comunicação oral e escrita, leitura e interpretação de textos, bem como promover a manutenção de um comportamento solidário e de cidadania;
3. Levar aos alunos, os temas transversais hoje tão importantes para debate e uso em sala-de-aula, visando conscientizá-los quanto à importância de prevenir doenças como a Febre Maculosa Brasileira, e permitir a disseminação dos conceitos apresentados em diversas revistas, esclarecer dúvidas, minimizar resistências e valorizar a abrangência da ação educativa;
4. Envolver a equipe gestora e todos os funcionários, alunos da escola e a comunidade, a partir deste processo de estímulo à pesquisa, podendo garantir que se aborde o conhecimento sobre as doenças em diversos componentes (o problema pode ser envolvido no currículo de algumas disciplinas) e possibilita envolver as famílias por meio das informações que os alunos levam da escola, favorecendo a mudança de atitude dos envolvidos;
5. Desenvolver projetos de pesquisa com os alunos, proporcionando a investigação de um problema real, através da participação ativa nas diversas situações envolvendo questões relacionadas ao tema da Febre Maculosa Brasileira;
6. Estimular aos alunos a participarem das estratégias permanentes de orientação, conscientização e prevenção à Febre Maculosa Brasileira nas escolas da Secretaria Municipal de Educação.



17. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÕES DE ROTINA

1. Promover a conscientização da FMB, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, nos espaços físicos administrados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
2. Orientar visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizadas em áreas sujeitas à ocorrência de carrapatos vetores e FMB, sobre as condutas a serem adotadas para prevenção e diante da ocorrência de sintomas iniciais da doença;
3. Realizar capacitação de servidores e funcionários que estejam alocados nos equipamentos sujeitos à ocorrência de carrapatos e FMB, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
4. Compartilhar calendário de eventos com a Secretaria Municipal de Saúde e demais parceiros para definição de estratégias de redução de risco seguindo fluxo específico estabelecido;
5. Elaborar o calendário de eventos e atividades nas áreas verdes considerando a sazonalidade de maior ocorrência de FMB, dando preferência aos meses de menor risco de parasitismo por carrapatos;
6. Realizar campanha educativa e massificada nos eventos esportivos realizados em área sujeita à presença de carrapatos vetores;

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Realizar trabalho específico nas escolas das regiões sujeitas à ocorrência de carrapatos e transmissão de FMB;
2. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
3. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

1. Formular políticas, fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades físicas, esporte e lazer aos hábitos de vida saudável da população campineira;
2. Trabalhar no planejamento, gerenciamento, coordenação e implementação da política municipal de esportes e lazer, de acordo com as diretrizes e orientações estratégicas definidas pelo governo municipal, promovendo a cultura esportiva e o desenvolvimento da população em sua plenitude.
3. Acompanhar a realização das ações nos locais.
4. Dar as condições econômicas para a realização ações.
5. Buscar parceiros para a confecção dos banners e material impresso.
6. Realização de reuniões periódicas com os coordenadores, chefes de praças, e outros servidores em busca de feedback para novas ações.





18. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AÇÕES DE ROTINA

1. Incluir nos acolhimentos dos usuários da Secretaria Municipal de Habitação, moradores de Núcleos, ocupações e empreendimentos habitacionais orientações quanto à FMB, nas áreas sujeitas à ocorrência de carrapatos vetores e FMB;
2. Trabalhar boletins informativos, folders com orientações de prevenção da FMB, e outros materiais nas rodas de conversas, reuniões, assembleias e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Habitação, multiplicando as informações e orientações aos usuários da Secretaria, nas áreas sujeitas à ocorrência de carrapatos vetores e FMB;
3. Fortalecer o trabalho em rede nos territórios, em parceria com os técnicos dos serviços descentralizados e das Organizações Não Governamentais, multiplicando as informações e orientações nas reuniões intersetoriais dos territórios, nas áreas sujeitas à ocorrência de carrapatos vetores e FMB;
4. Realizar capacitação de servidores e funcionários que estejam alocados nos equipamentos sujeitos à ocorrência de carrapatos vetores e FMB ou que realizem atividades com exposição ao risco em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
2. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde;
3. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

1. Monitorar, através da Coordenadoria Especial de Habitação Popular – CEHAP, toda a extensão territorial do Município, urbana e rural, para evitar o surgimento e a consolidação de novos núcleos urbanos informais, bem como o adensamento dos núcleos urbanos informais existentes em seu território;





19. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AÇÕES DE ROTINA

1. Inserir a exposição à FMB no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) dos serviços da PMC que estão alocados em equipamentos localizados em áreas de risco ou que possuem profissionais expostos devido à natureza do trabalho, garantindo a aplicação das medidas de redução de risco.
2. Auxiliar a Secretaria de Saúde na atualização do Manual para gestores e profissionais da área de segurança do trabalho.
3. Capacitar os membros da CIPA sobre as condutas a serem adotadas para prevenção e diante da ocorrência de sintomas iniciais da FMB.
4. Descrever equipamentos e orientar medidas de proteção individual e/ou coletiva aos funcionários da PMC em relação à FMB;
5. Orientar as secretarias a inserir no projeto básico de contratação de serviços, medidas de segurança para os funcionários expostos à FMB.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Abordar o tema da Febre Maculosa Brasileira em capacitações ministradas pela EGDS e no acolhimento dos novos servidores;
2. Publicar notas técnicas, boletins e informes no Portal do Servidor;
3. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde;
4. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1. A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas tem como missão desenvolver políticas que assegurem um sistema de gestão de pessoas, proporcionando a qualificação e a motivação dos servidores, bem como promover a integração, o desenvolvimento e a capacitação no sentido de potencializar suas competências, visando sempre a excelência de seu desempenho.
2. Também, no que diz respeito aos benefícios e adequação de lotação, é missão da secretaria atuar com eficácia para garantir ao servidor a tranquilidade necessária para o desenvolvimento de sua função pública.





20. SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AÇÕES DE ROTINA

1. Informar à Secretaria Municipal de Saúde sobre os eventos a serem realizados em áreas verdes públicas, para manifestação sobre orientações e recomendações de medidas de proteção e controle necessárias para minimizar os riscos de FMB, conforme fluxo estabelecido;
2. Realizar treinamento sobre FMB com servidores que realizam atividade em áreas sujeitas a ocorrência de carrapatos vetores, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
3. Organizar a sociedade através da participação popular na gestão pública municipal;
4. Proporcionar contínuo retorno através de mecanismos de prestação de contas e de transparência da política pública;
5. Contribuir para a formação de consciência crítica coletiva dos munícipes;
6. Fomento e incentivo às culturas de corresponsabilidade na condução dos destinos e vivências da cidade entre poderes constituídos e população;
7. Participar de visitas in loco das áreas consideradas de ameaça indicada pelo DEVISA, juntamente com os conselheiros das respectivas regiões.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
2. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde;
3. Participar de visitas in loco das áreas consideradas de ameaça indicada pela DEVISA, juntamente com os conselheiros das respectivas regiões;
4. Participar e mobilizar lideranças para atuar em ações de conscientização para a prevenção da Febre Maculosa Brasileira;
5. Manter as lideranças informadas das áreas indicadas como situação de risco e a necessidade de ações mais contundentes do Poder Público;
6. Desenvolver palestras em conjunto com técnicos da SMS para conscientizar as lideranças locais das consequências de morar próximo a uma área de ameaça ou de risco;
7. Organizar encontros de esclarecimentos e orientações à comunidade da corresponsabilidade do todo cidadão na atuação permanente de prevenção à Febre Maculosa Brasileira;
8. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. Planejar, em conjunto com a Coordenação do Conselho Municipal do Orçamento Cidadão, metodologia, de funcionamento e calendário de reuniões e atividades do Conselho.
2. Colaborar na organização dos fóruns gerais e específicos do Orçamento Cidadão.
3. Promover a organização de relatórios periódicos sobre o andamento da execução dos investimentos aprovados nos fóruns de prioridades orçamentárias para o Conselho Municipal do Orçamento Cidadão.
4. Promover a organização de seminários, fóruns e eventos com temas relativos ao funcionamento e organização do Orçamento Cidadão.
5. Desenvolver e planejar, em conjunto com as Secretarias Municipais matérias estratégicas para implementar novos mecanismos de comunicação com o objetivo de assegurar maior participação da comunidade e atrair novos agentes.
6. Acompanhar as ações propostas e propor revisão das atividades.





7. Organizar, em conjunto com as Administrações Regionais e/ou setores responsáveis, atividades que promovam a participação popular.



21. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÕES DE ROTINA

1. Realizar a manutenção da vegetação em áreas verdes públicas, como vias e parques públicos;
2. Dentre as áreas onde a manutenção da vegetação é de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos, priorizar aquelas que são áreas de risco da FMB, especialmente as que oferecem atividades ao público, como parques e bosques. Bem como aquelas com eventos agendados;
3. Elaborar e implantar Planos de ação para prevenção e controle da FMB nos parques e bosques sob responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos e que sejam áreas de risco, considerando: manutenção adequada da vegetação, organização do espaço de forma a minimizar o risco aos frequentadores, alocação de estruturas que oferecem atividades ao público em áreas com calçamento, garantia de acesso a estas estruturas sem que seja necessário o contato com a vegetação, sinalização de risco, orientação aos frequentadores, dentre outras medidas;
4. Realizar treinamento sobre FMB voltado aos servidores, funcionários terceirizados e outras equipes que estejam alocadas em equipamentos da Secretaria de Serviços Públicos em área de risco, ou para aqueles que exerçam atividades em que haja exposição ao parasitismo por carrapatos vetores;
5. Prever na contratação das empresas terceirizadas para prestação de serviços à Secretaria de Serviços Públicos a inserção das questões relacionadas à FMB no Plano de Gerenciamento de Risco;
6. Elaborar projetos e executar a implantação de bosques, parques, praças e parques lineares da municipalidade considerando as especificidades e necessidades das áreas de risco de FMB;
7. Coordenar em parceria com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e com a Secretaria Municipal de Saúde, as ações de manejo de grupos de capivaras presentes nos parques e bosques públicos administrados pela Secretaria de Serviços Públicos;
8. Orientar visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Públicos em áreas de risco sobre as condutas a serem adotadas para prevenção e diante da ocorrência de sintomas iniciais da FMB.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Encaminhar a atendimento e notificação funcionário próprio ou terceirizado que apresente febre após exposição de risco para FMB;
2. Apoiar a sinalização em áreas de risco de transmissão de FMB, instalando placas de alerta;
3. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde;
4. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.
5. Seguir Orientação Técnica CVADT/NAZDA Febre Maculosa Brasileira nº 01/2024 v. 1 – Guia para Controle de Risco da Febre Maculosa Brasileira em Parques Municipais e Áreas Verdes Públicas (ANEXO 2)



6. Realizar no mínimo trimestralmente a inspeção dos parques municipais e áreas verdes públicas, utilizando o Roteiro de Inspeção para Parques relacionado à Febre Maculosa Brasileira (FMB) (ANEXO 3), elaborado pela Unidade de Vigilância de Zoonoses, ou outra ferramenta proposta pelo serviço a partir do Guia citado.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Introdução

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) foi criada pelo Decreto nº 16.532, de 29 de dezembro de 2008. O órgão tem a tarefa de planejar, gerenciar, coordenar e implementar, por meio das Diretorias de Departamentos, a manutenção geral do Município de Campinas.

O objetivo é efetuar a manutenção da cidade através:

- Da manutenção do viário pavimentado e não-pavimentado, e do sistema hidro-plúvio-escoador.
- Da manutenção e expansão das áreas de verde paisagístico, bosques, jardins e praças.
- Da realização das coletas convencionais e seletivas de resíduos, varrição do viário pavimentado, gerenciamento dos aterros sanitários e implementando as usinas de reciclagem e reprocessamento de lixo.
- Do gerenciamento da usina de reprocessamento de entulho e resíduos da construção civil.





22. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AÇÕES DE ROTINA

1. Informar à Secretaria Municipal de Saúde sobre os eventos a serem realizados em áreas verdes públicas, para manifestação sobre orientações e recomendações de medidas de proteção e controle necessárias para minimizar os riscos de FMB, conforme fluxo estabelecido;
2. Realizar treinamento sobre FMB com servidores que realizam atividade em áreas sujeitas a ocorrência de carrapatos vetores, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
3. Realizar abordagem educativa com informações sobre a Febre Maculosa Brasileira aos cooperados;
4. Orientar os Cooperados sobre a importância de manter as áreas limpas e conservadas;
5. Estabelecer um relacionamento com as outras áreas da PMC, através do GT (grupo técnico) das Cooperativas;
6. Falar com todos os cooperados para que as ações se estendam para suas casas no tocante à importância e conscientização e da necessidade de reciclagem e preservação do meio ambiente;
7. Falar com os cooperados para que orientem os munícipes a respeito, da responsabilidade de se fazer a triagem do lixo em suas casas (Separação do lixo orgânico com o reciclável);
8. Criar mecanismos para conscientização e educação da população em geral, da importância da reciclagem de materiais passíveis de serem reaproveitados ou recicláveis.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
2. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde.
3. Definir com as cooperativas as melhores estratégias, para que as áreas estejam sempre limpas e organizadas;
4. Elaborar e publicar orientações técnicas para melhorias na gestão dos resíduos sólidos e materiais recicláveis junto às Cooperativas instaladas no Município de Campinas;
5. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

1. Conf. Art. 14 do Decreto que regulamenta a Lei 14.923 de 24/11/2014 referente ao Programa Municipal de Economia Solidária, no Âmbito do Município de Campinas.

Os Empreendedores e Empreendimentos Econômicos Solidários que fizerem uso de espaço público serão os responsáveis pela limpeza interna de toda a área disponibilizada, além de se responsabilizarem:

- pelo pagamento mensal da água e energia elétrica.
- pela manutenção dos equipamentos fornecidos pela SMTR para determinada atividade, sejam elas feiras, cooperativas, etc.
- pela manutenção das construções existentes.



- pela limpeza de todo o terreno utilizado pelo empreendimento e
- pelas adequações e reformas aprovadas pelo Poder Público.

Parágrafo único. É vedada a utilização de espaço público para fins de moradia.





23. SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AÇÕES DE ROTINA

1. Realizar vistorias preventivas visando planejamento integrado de ações em áreas de risco para FMB;
2. Promover capacitação aos profissionais da Secretaria que atuam a campo em áreas sujeitas à presença do carrapato vetor da FMB;
3. Orientar visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, em áreas sujeitas à ocorrência de carrapatos vetores e FMB sobre as condutas a serem adotadas para prevenção ou diante da ocorrência de sintomas iniciais da doença;
4. Colaborar na criação, divulgação e aplicação de material informativo sobre a FMB, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Comunicação;
5. Trabalhar em cooperação com as Secretarias Municipais de Comunicação, Saúde e Serviços Públicos na orientação, na confecção e instalação de placas informativas sobre FMB nos espaços ligados à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
6. Incluir temática das ações de FMB junto aos Centros de Educação Ambiental;
7. Fornecer informações e localizações sobre Áreas de Preservação Permanente (APPs) e outras áreas protegidas, bem como, orientar quanto às possibilidades de manejos e intervenções;
8. Estudar soluções de manejo de animais hospedeiros de carrapatos vetores;
9. Realizar treinamento sobre FMB voltado aos servidores e funcionários terceirizados em atividades e locais sujeitos ao risco de transmissão da doença;

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Intensificar ações de Educação Ambiental voltadas a esse tema em áreas de risco de transmissão de FMB;
2. Auxiliar na obtenção das autorizações para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e outras áreas protegidas junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), quando necessário;
3. Coordenar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as ações de manejo ambiental e de animais hospedeiros de carrapatos vetores com a devida anuência da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
4. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde;
5. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
6. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Inseridas no Plano de acordo com o disposto na Lei Complementar nº59 de 09 de janeiro de 2014, que determina as competências da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Informamos que a partir de 2022 o Comitê passou a estruturar seu trabalho em forma de Eixos Temáticos e a Secretaria do Verde atua prioritariamente nas seguintes áreas:



- Políticas Públicas de Resíduos Sólidos - Atuam neste eixo a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e a Coordenadoria de Projetos e Educação Ambiental.
- Saúde Única - Atuam neste eixo a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.
- Educação Ambiental - A SECLIMAS coordena este eixo, através da Coordenadoria de Projetos e Educação Ambiental.

De acordo com a Lei Complementar nº59 de 09 de janeiro de 2014 compete à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade:

1. Promover a defesa e garantir a conservação, proteção e recuperação do meio ambiente no território municipal.
2. Estabelecer padrões e normas ambientais no âmbito do Município.
3. Promover a gestão ambiental integrada em conformidade com as políticas públicas municipal, metropolitana, regional, nacional e internacional, bem como estudar, planejar e implementar as ações e instrumentos necessários para a sua adequação ao Município.
4. Definir e implementar programas e projetos na área de meio ambiente, estudar e propor espaços ambientalmente protegidos e de recomposição de vegetação no âmbito do Município, em parceria com os órgãos municipais relacionados.
5. Avaliar as políticas públicas com influência no Município, em especial quanto ao impacto ambiental.
6. Promover a articulação e a integração dos diversos órgãos da administração nos três níveis de governo, no que concerne às ações de defesa do meio ambiente.
7. Promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental e sugerir instrumentos de melhoria da qualidade ambiental.
8. Formular e propor alterações e normas quanto a estudos de impacto ambiental.
9. Licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e ou aquelas delegadas ao Município por meio de convênios ou outros instrumentos legais e empreendimentos e atividades não licenciáveis em outras esferas de governo, em caráter suplementar.
10. Autorizar a supressão, intervenção e manejo de vegetação em Áreas de Proteção Permanente e várzeas urbanas nos termos do art. 190, II da Lei Orgânica do Município de Campinas.
11. A autorização de corte de árvores isoladas em área urbana e rural de propriedade particular, vinculada ao licenciamento ambiental.
12. Exercer a atividade de fiscalização, controle e monitoramento sobre os empreendimentos e atividades causadoras de degradação ambiental.
13. Exercer o poder de polícia administrativa, por meio de aplicação de sanções administrativas nos casos de constatação de danos causados ao meio ambiente, durante a ação fiscalizadora, dentro da sua competência legal.
14. Coordenar e supervisionar a política de educação ambiental no município.
15. Contribuir para o aumento dos espaços verdes urbanos.
16. Propor a criação de unidades de conservação ambiental no município e implementar sua regulamentação e gerenciamento.
17. Fomentar a publicidade e a participação da comunidade nos processos de formação e gestão de políticas públicas ambientais, bem como seu controle social.





18. Promover a defesa, proteção e o bem-estar dos animais, tanto domésticos quanto da fauna silvestre no município.





24. SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SANASA

AÇÕES DE ROTINA

1. Contribuir nas ações de comunicação realizadas pela Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Educação;
2. Incluir o tema de FMB nos projetos socioeducativos da SANASA;
3. Elaborar e implantar Planos de ação para prevenção e controle da FMB nos equipamentos próprios da SANASA, incluindo o manejo adequado da vegetação, comunicação de risco, orientação aos profissionais expostos e estratégias de redução de risco;
4. Inserir a exposição à FMB no Plano de Gerenciamento de Riscos da SANASA, garantindo a apropriação do tema pela equipe de segurança do trabalho e aplicação das medidas de redução de risco para os profissionais expostos;
5. Fornecer copos d'água para atividades relacionadas à FMB realizadas pelas Secretarias Municipais.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Realizar ação de conscientização da população, por meio da inserção de mensagem na fatura, em atendimento à Lei Nº 14.840 de 23 de junho de 2014, que determina que a Empresa SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A divulgue em suas faturas, texto informativo ao qual incentive a sociedade, através da conscientização de combate à dengue e demais Arboviroses, no Município de Campinas.
2. Utilizar seus diversos meios de comunicação para inserção de mensagens informativas, sobre a importância da prevenção da dengue e demais Arboviroses.
3. Disponibilizar apoio logístico com maquinários e equipamentos.
4. Realizar visitas às unidades da SANASA para conscientizar os colaboradores sobre o tema e conclamá-los a eliminar os possíveis criadouros em suas unidades e manter vigilância constante;
5. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SANASA

Promover a educação e ações em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, difundindo os conhecimentos inerentes às suas atividades fins em ações integradas com o Município, com os Estados, com a União e com a sociedade (Estatuto Social da SANASA, Art. 2º - II).





25. SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (SETEC)

AÇÕES DE ROTINA

1. Informar à Secretaria Municipal de Saúde os eventos a serem realizados em áreas verdes públicas, para manifestação sobre orientações e recomendações de medidas de proteção e controle necessárias para minimizar os riscos de FMB, conforme fluxo estabelecido;
2. Realizar treinamento de prevenção com servidores e funcionários terceirizados que realizam atividades ou estejam locados em áreas sujeitas a ocorrência de carrapatos vetores, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

AÇÕES DE RESPOSTA

1. Informar à coordenação da Vigilância em Saúde Regional de referência sobre ocorrência de casos suspeitos em servidores/profissionais;
2. Participar de atividades intersetoriais de educação e comunicação em saúde;
3. Desenvolver atividades e ações previstas no Compromisso PMC contra a Febre Maculosa.

ATRIBUIÇÕES DA SETEC

A SETEC – Serviços Técnicos Gerais é a autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas responsável pela autorização de uso do solo para fins de exercício do comércio em instalações removíveis em geral nas vias e logradouros públicos. Compete a ela, ainda, a fiscalização deste tipo de comércio;

É de competência da SETEC, também, a administração do Mercado Municipal, do Serviço Funerário Municipal, dos cemitérios municipais, dos estacionamentos localizados em solo público e a instalação de placas de nomenclatura de ruas, avenidas e demais logradouros de Campinas;

Cabe à autarquia, igualmente, a autorização da publicidade localizada em vias públicas, colocação de mesas e cadeiras em calçadas, distribuição de folhetos, instalação de placas e cavaletes, cartazes em muros, paredes e tapumes, e colocação de caçambas coletoras de entulho;

A SETEC possui corpo de fiscalização que percorre diariamente o Centro e os bairros de Campinas para verificar a utilização do solo público. Compete a esta equipe a observação, a notificação por irregularidade cometida, a apreensão de mercadorias e/ou equipamentos e a aplicação de multa também por irregularidade.





26. ORIENTAÇÕES GERAIS

Servidores públicos e/ou prestadores de serviço que realizam a manutenção das áreas verdes do município de Campinas ou que transitam por essas áreas estão expostos ao parasitismo por carrapatos vetores e ao risco de transmissão da FMB.

É fundamental a informação sobre os cuidados de proteção individual e a conduta diante de sintomas iniciais da doença. Para auxiliar nestas questões, a PMC elaborou materiais orientativos que estão disponíveis no site: campinas.sp.gov.br/febremaculosa





27. FLUXOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Saúde divulgará anualmente (sujeito a atualizações caso necessário) o boletim epidemiológico com locais de importância para a transmissão e locais prováveis de infecção (LPI).

As Secretarias responsáveis pela liberação de eventos, sejam eles realizados em locais públicos ou privados, deverão emitir ao responsável pela organização do evento a Declaração de Comunicação quanto ao Risco de Transmissão de FMB (ANEXO 4). Esta deverá ser assinada e entregue pelo responsável juntamente com os demais documentos requisitados pela Secretaria em questão. Com isso, o responsável pela organização torna-se ciente do cumprimento da Lei Municipal nº 16.418 de 03 de julho de 2023.

O SEI contendo os documentos relacionados ao evento deve ser compartilhado com o DEvisa para ciência e acompanhamento.

A Secretaria de Serviços Públicos deve inserir em seu cronograma as ações necessárias para cada local.

MEDIDAS PREVENTIVAS INDICADAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS:

Para minimizar o risco de parasitismo por carrapatos e transmissão da FMB durante um evento, recomenda-se:

1. Que os gramados estejam podados rente ao solo e que não haja acúmulo de folhas secas caídas e resíduos de poda.
2. Que toda a estrutura do evento e o fluxo de pessoas seja organizado em área pavimentada, com calçamento, areia ou pedrisco ou com solo exposto, ou seja, fora de áreas gramadas ou com acúmulo de folhas secas caídas para minimizar a exposição ao parasitismo por carrapatos.
3. Criar estratégias de comunicação aos participantes do evento. Deve-se informar quanto à presença de carrapatos, risco de transmissão da FMB, medidas de proteção individual e como proceder diante da ocorrência de sintomas iniciais da doença (conforme Lei Municipal Nº 16.418 de 07/2023).
4. Durante a realização do evento recomenda-se a presença de pessoal ou sinalização que oriente o público a evitar circulação ou permanência em áreas gramadas ou com acúmulo de folhas secas no local.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INDICADAS PARA PESSOAS QUE TRANSITAM EM ÁREAS VERDES COM PRESENÇA DE CARRAPATOS VETORES DA FMB:

1. Permanecer e circular apenas por áreas e caminhos pavimentados, com calçamento, areia, pedrisco ou com solo exposto, evitando contato com a vegetação.
2. Verificar frequentemente as roupas e partes expostas do corpo em busca de carrapatos. Após deixar a área, realizar a autoinspeção (busca de carrapato pelo corpo) com o objetivo de



identificar a presença de carrapatos em todo o corpo e nas roupas. Posteriormente, as roupas podem ser escaldadas em água fervente.

3. Ao encontrar algum carrapato no corpo ou nas roupas, este deve ser removido. Se o carrapato estiver aderido à pele, realizar a sua remoção preferencialmente usando pinça. Para isso, deve-se posicionar a pinça o mais próximo possível da pele para que o carrapato saia por inteiro e fazer leves torções antes de puxá-lo. Para remoção de carrapatos, não utilizar objetos aquecidos como agulhas ou palitos de fósforo, nem álcool ou outras substâncias químicas. Não espremer ou esmagar os carrapatos entre as unhas ou dedos. Para remoção de carrapatos também pode-se utilizar sabonete acaricida indicado por um médico, sempre seguindo as instruções de uso.
4. Os profissionais que realizam a manutenção da vegetação de áreas verdes devem fazer uso de equipamentos e vestimentas de proteção individual, como: fita adesiva larga, bota de cano alto, meia de cano longo, macacão com zíper ou calça e camiseta de manga comprida, todos de cor clara, de preferência branca para facilitar a visualização de carrapatos.
5. Ficar atento ao aparecimento dos sintomas iniciais da Febre Maculosa Brasileira (FMB), como febre, dor no corpo, dor de cabeça e mal-estar, que podem surgir em um período de 2 a 14 dias após visitar áreas com presença de carrapatos. Neste caso, procurar um serviço de saúde imediatamente e relatar ao médico que esteve em local sujeito à presença de vetores da FMB.

Para maiores informações, recomenda-se a leitura da Orientação Técnica CVADT/NAZDA Febre Maculosa Brasileira nº 01/2024 v. 1 – Guia para Controle de Risco da Febre Maculosa Brasileira em Parques Municipais e Áreas Verdes Públicas (ANEXO 2)





28. ANEXOS

ANEXO 1: PLACAS - PROJETO DE COMUNICAÇÃO NOS PARQUES E ÁREAS DE LAZER

10 DICAS PARA EVITAR A PICADA DO CARRAPATO QUANDO VISITAR ÁREAS VERDES, RURAIS E PARQUES

- O carrapato-estrela é encontrado naturalmente em gramados e matas, em especial nas áreas próximas a rios, lagos e lagoas. Se estiver contaminado, pode transmitir a bactéria que causa a febre maculosa.
- Evite caminhar, sentar e deitar na grama e nos locais com acúmulo de folhas secas caídas. Os carrapatos se concentram em áreas de sombra.
- Evite se aproximar de rios, lagos, lagoas e dos animais presentes no local.
- Faça piquenique, comemoração, ensaio fotográfico e atividade física nas áreas pavimentadas.
- Use roupas claras, observe o corpo e as roupas. Se algum carrapato chegar até você será mais fácil enxergar.
- Use repelente com eficiência comprovada contra carrapatos. Passe na pele exposta, sapato e roupa.
- Encontrou um carrapato aderido na pele? Retire com cuidado, sem esmagar, de preferência usando uma pinça e lave o local com água e sabão.
- Em casa, tome banho quente e use bucha vegetal fazendo movimento circular. Se tiver algum carrapato na pele, a bucha ajuda a retirar.
- Ao visitar áreas verdes e parques da nossa cidade, respeite as orientações das placas de informação.
- O carrapato de cachorro não é da mesma espécie do carrapato-estrela. Porém, se o seu pet frequenta área de risco, ele pode ser infestado pelo carrapato-estrela e levá-lo para sua casa.

Se tiver febre entre 2 e 14 dias após frequentar áreas verdes, procure um serviço de saúde e informe que esteve em local onde o carrapato-estrela pode estar presente.

2. VOCÊ SABIA? Antes de sair de casa, faça um teste: coloque um carrapato-estrela em uma superfície plana e observe se ele consegue se prender. Se não conseguir, não se preocupe. Se conseguir, você está em uma área de risco.

ONDE TEM MATO PODE TER CARRAPATO

Aproveite a NATUREZA QUE CAMPINAS OFERECE

E LEMBRE-SE:
ONDE TEM MATO PODE TER CARRAPATO-ESTRELA, TRANSMISSOR DA FEBRE MACULOSA

Em caso de febre, procure o serviço de saúde e comunique que esteve em áreas verdes que podem ter a presença de carrapatos

ONDE TEM MATO PODE TER CARRAPATO

DESFRUTE O ESPAÇO COM ATENÇÃO

ÁREAS COM VEGETAÇÃO EM LOCAIS PRÓXIMOS DA ÁGUA E ANIMAIS PODEM TER O CARRAPATO-ESTRELA QUE PODE TRANSMITIR A FEBRE MACULOSA

Se tiver FEBRE entre 2 e 14 dias após passar em áreas verdes:

- Procure um serviço de saúde
- Informe ao médico que esteve em local com presença de carrapato-estrela

INFORMAÇÕES: (19) 2515-7043

DESFRUTE O ESPAÇO COM ATENÇÃO

PARA PIQUENIQUE, COMEMORAÇÃO, ENSAIO FOTográfico E ATIVIDADE FÍSICA: USE AS ÁREAS COM PAVIMENTO

ÁREAS COM VEGETAÇÃO, ÁGUA E PRESENÇA DE ANIMAIS PODEM TER O CARRAPATO-ESTRELA QUE PODE TRANSMITIR A FEBRE MACULOSA

INFORMAÇÕES: (19) 2515-7043

DESFRUTE O ESPAÇO COM ATENÇÃO

EVITE CAMINHAR, SENTAR E DEITAR SOBRE A GRAMA E LOCAIS COM ACÚMULO DE FOLHAS SECAS CAÍDAS

ÁREAS COM VEGETAÇÃO, ÁGUA E PRESENÇA DE ANIMAIS PODEM TER O CARRAPATO-ESTRELA QUE PODE TRANSMITIR A FEBRE MACULOSA

INFORMAÇÕES: (19) 2515-7043

PLACAS: PROJETO DE COMUNICAÇÃO ÁREAS RURAIS, MATA, TRILHAS

FIQUE ATENTO!

LOCAL SUJEITO À PRESENÇA DO CARRAPATO-ESTRELA

RISCO DE TRANSMISSÃO DA FEBRE MACULOSA

EM CASO DE FEBRE, MESMO QUE NÃO TENHA OBSERVADO O CARRAPATO, PROCURE O SERVIÇO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO E INFORME AO MÉDICO QUE VOCÊ ESTEVE EM ÁREA DE RISCO.

INFORMAÇÕES: (19) 2515-7043



CONTEÚDO DE APOIO A APLICAÇÃO DA LEI 16.418 07/2023

Aproveite a natureza com atenção

EVITE CAMINHAR, SENTAR E DEITAR SOBRE A GRAMA E LOCAIS COM ACÚMULO DE FOLHAS SECAS CAÍDAS

Se tiver FEBRE entre 2 e 14 dias após passear em áreas verdes: Procure um serviço de saúde e informe ao médico que esteve neste local, onde é natural a presença de carrapato-estrela.

LEI MUNICIPAL Nº 16.418 DE 08/07/2023
 OBRIGATORIO O USO DE CALÇADOS EM ÁREAS VERDES PARA EVITAR A PICADA DO CARRAPATO ESTRELA
 DEVERIA FORTALECER O SUS SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Aproveite a natureza com atenção

EM ÁREAS COM VEGETAÇÃO EM LOCAIS PRÓXIMOS DA ÁGUA E ANIMAIS É NATURAL A PRESENÇA DO CARRAPATO-ESTRELA QUE PODE TRANSMITIR A FEBRE MACULOSA

Se tiver FEBRE entre 2 e 14 dias após passear em áreas verdes: Procure um serviço de saúde e informe ao médico que esteve neste local, onde é natural a presença de carrapato-estrela.

LEI MUNICIPAL Nº 16.418 DE 08/07/2023
 OBRIGATORIO O USO DE CALÇADOS EM ÁREAS VERDES PARA EVITAR A PICADA DO CARRAPATO ESTRELA
 DEVERIA FORTALECER O SUS SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESTE ESTABELECIMENTO APOIA A AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FEBRE MACULOSA
 CAMPINAS/SP

A informação pode salvar uma vida!

- Conheça tudo sobre a doença
- Aprenda 10 dicas para evitar a picada do carrapato e formas de prevenção

Use o leitor de QR Code do seu celular ou acesse:
campinas.sp.gov.br/febremaculosa

Se tiver febre entre 2 e 14 dias após frequentar área verde onde é natural a presença do carrapato-estrela, procure um serviço de saúde e informe ao médico

LEI MUNICIPAL Nº 16.418 DE 08/07/2023
 OBRIGATORIO O USO DE CALÇADOS EM ÁREAS VERDES PARA EVITAR A PICADA DO CARRAPATO ESTRELA
 DEVERIA FORTALECER O SUS SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEMAIS CONTEÚDOS

Acesse o site:
campinas.sp.gov.br/febremaculosa





**ANEXO 2 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA CVADT/NAZDA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA Nº 01/2024
V. 1 – GUIA PARA CONTROLE DE RISCO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA EM PARQUES
MUNICIPAIS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA
Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças
Setor da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA CVADT/NAZDA
FEBRE MACULOSA BRASILEIRA Nº 01/2024 V.1**

**GUIA PARA CONTROLE DE RISCO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA EM PARQUES
MUNICIPAIS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS**

OBJETIVO

O objetivo deste documento é ser um guia para a elaboração e aplicação de planos de controle de risco da Febre Maculosa Brasileira (FMB) em parques e áreas de lazer públicas sujeitas à presença de carrapatos vetores da doença e que estejam sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP). Destaca-se a importância desta construção, pois se tratam de locais intensamente frequentados pela população e que muitas vezes sediam eventos que atraem grande número de pessoas.

Recomenda-se que o plano contemple os conteúdos listados abaixo, bem como outros que forem pertinentes ao controle do risco da FMB.

CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CARRAPATOS NO AMBIENTE

O que fazer?

- Realizar frequentemente a poda de capins e gramados, de forma que não ultrapassem 10 cm de altura.
- Remover periodicamente folhas secas caídas sobre o solo, assim como resíduos de poda, não permitindo formação de camadas e acúmulo destes materiais.
- Consultar os órgãos ambientais competentes quanto às restrições para manejo da vegetação em determinados locais, como áreas protegidas.

Por que fazer?

O carrapato-estrela, vetor da FMB, infesta áreas com vegetação, sendo encontrado principalmente em gramados, capins, outras herbáceas e no acúmulo de folhas secas caídas sobre o solo. A sombra, a umidade e demais fatores geram um microclima favorável a estes carrapatos. A incidência solar auxilia no controle dos carrapatos, eliminando parte de sua população. A luz solar tem ação efetiva principalmente sobre os ovos dos carrapatos. Portanto, deve-se ter intensa atenção quanto às atividades de manutenção da vegetação durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro para garantir um controle mais efetivo ao longo do ano.

Pontos mais frequentados pela população e que oferecem atividades ao público devem ser priorizados visando à redução do risco de parasitismo por carrapatos.



COORDENADORIA SETORIAL
DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS
E DOENÇAS

Rua Dr. César Paranhos de Godoy, 333. Jardim Chapadão
Campinas SP - CEP 13.070-075
Telefone: (19) 3245-1219
e-mail: saude.zoonoses@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA
 Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças
 Setor da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ



Sugestões para detalhamento nos planos de cada localidade

- Definir e indicar os locais dentro dos parques onde haverá a manutenção da vegetação e pontos a priorizar. Descrever como será feita e sua frequência.
- Definir e indicar os locais onde a manutenção da vegetação não pode ou não será realizada, como fragmentos de matas e áreas ambientalmente protegidas (se houver).
- Setorizar cada local em um mapa do parque.

CONTROLE DO RISCO PARA O PÚBLICO FREQUENTADOR

O que fazer?

- Manter pavimentadas ou com ausência de vegetação as áreas que oferecem atividades ao público e aquelas destinadas ao trânsito de pedestres. Bem como, garantir caminhos de acesso a estes locais sem que seja necessário entrar em contato com a vegetação. Para isso, também podem ser utilizados areia, brita ou outros tipos de calçamento.
- Instalação de barreiras físicas ou elementos que desestimulem o acesso do público a pontos com vegetação ou acúmulo de folhas secas caídas.
- Manter um aceiro (faixa com ausência de vegetação) no entorno das edificações e muros.

Por que fazer?

O carrapato-estrela normalmente fica concentrado e restrito a locais com vegetação e folhas secas caídas. Não ter contato direto com a vegetação reduz muito o risco do parasitismo por carrapatos vetores da FMB. Portanto, garantir calçamento em pistas de caminhada, quadras esportivas, abaixo de bancos, mesas, brinquedos, equipamentos de ginástica, dentre outras estruturas, bem como caminhos pavimentados para acesso a estes locais reduz o risco da transmissão da doença para pessoas que estejam circulando por áreas sujeitas à presença de carrapatos. Um estímulo para que as pessoas não entrem em contato direto com a vegetação é a instalação de cercas e demarcação de caminhos e áreas com estruturas físicas servindo como barreiras.

Da mesma forma, faixas com ausência de vegetação reduzem o deslocamento próprio dos carrapatos no ambiente, funcionando em certa medida como barreiras de contenção para edificações e áreas cercadas que tenham acesso limitado aos animais hospedeiros de carrapatos.

Sugestões para detalhamento nos planos de cada localidade

- Definir e indicar os caminhos para circulação de pedestres e áreas que oferecem atividades ao público.
- Definir o tipo de pavimentação ou calçamento que será utilizado para cada área e se haverá instalação de estruturas físicas para estimular a circulação do público apenas nestas áreas, evitando contato direto com a vegetação.
- Setorizar e indicar cada local em um mapa do parque.



COORDENADORIA SETORIAL
 DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS
 E DOENÇAS

Rua Dr. César Paranhos de Godoy, 333. Jardim Chapadão
 Campinas SP - CEP 13.070-075
 Telefone: (19) 3245-1219
 e-mail: saude.zoonoses@campinas.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA
 Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças
 Setor da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ



COMUNICAÇÃO DE RISCO E EDUCAÇÃO

O que fazer?

- Manter a área sinalizada com placas que alertem para o risco de parasitismo por carrapatos e transmissão da FMB.
- Realizar ações de comunicação de risco e educação para os diferentes públicos frequentadores do parque: visitantes, trabalhadores, profissionais que realizam a manutenção da vegetação, dentre outros, abordando as medidas de proteção individual para redução de risco e o que deve ser feito caso ocorram sintomas iniciais da FMB.

Por que fazer?

Todas as medidas de prevenção e controle são muito importantes para minimizar o risco de transmissão da doença. No entanto, não é possível eliminá-lo completamente. As estratégias de comunicação e educação são essenciais para evitar a ocorrência de casos graves e óbitos, bem como orientar sobre as medidas preventivas. É imprescindível que as pessoas que frequentam áreas de risco saibam que a FMB tem cura, mas o tratamento precisa ser iniciado logo nos primeiros dias de sintomas, pois é uma doença de rápida evolução.

Sugestões para detalhamento nos planos de cada localidade

- Definir os pontos e realizar a instalação das placas de alerta sobre FMB. Definir uma frequência de avaliação e reposição de placas danificadas ou retiradas por terceiros
- Indicar os locais que devem ser sinalizados por placas de alerta através de um mapa do parque, priorizando sua fácil visualização, pontos de acesso e/ou de ampla circulação.
- Definir as outras estratégias de comunicação e educação para os diferentes grupos frequentadores do parque.

Medidas de proteção individual indicadas para pessoas que transitam em áreas verdes com presença de carrapatos vetores da FMB

- Evitar caminhar, sentar ou deitar sobre a vegetação ou acúmulo de folhas secas caídas. Transitar preferencialmente por caminhos pavimentados ou trilhas largas.
- Se for necessário realizar atividades sobre a vegetação, usar calçado fechado, calça e camiseta de manga comprida, todos de cor clara para facilitar a visualização de carrapatos. Colocar a camiseta por dentro da calça e as barras da calça por dentro das meias. Vistoriar as roupas e partes expostas do corpo em busca de carrapatos frequentemente. Após deixar a área realizar a autoinspeção, verificando se há presença de carrapatos em todo o corpo e nas roupas. Além disso, tomar banho quente com bucha vegetal, fazendo movimentos circulares. As roupas devem ser fervidas em água por no mínimo 10 minutos e seguir processo normal de lavagem.
- Ao encontrar algum carrapato no corpo ou nas roupas, este deve ser removido. Se o carrapato estiver aderido à pele, realizar a sua remoção preferencialmente usando pinça. Para isso, deve-se posicionar a pinça o mais próximo possível da pele para que o carrapato saia por inteiro e fazer leves torções antes de puxá-lo. Para remoção de carrapatos, não utilizar objetos aquecidos como agulhas ou palitos de fósforo, nem álcool ou outras substâncias químicas. Não espremer ou esmagar os carrapatos entre as unhas ou dedos. Para remoção de carrapatos também pode-se utilizar sabonete



COORDENADORIA SETORIAL
 DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS
 E DOENÇAS

Rua Dr. César Paranhos de Godoy, 333. Jardim Chapadão
 Campinas SP - CEP 13.070-075
 Telefone: (19) 3245-1219
 e-mail: saude.zoonoses@campinas.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA
 Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças
 Setor da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ



acaricida indicado por um médico, sempre seguindo as instruções de uso. Lavar partes do corpo com picada de carrapatos com bastante água e sabão, preferencialmente com função antibacteriana. Após a remoção do carrapato, realizar a desinfecção das feridas com antissépticos tópicos, quando possível.

- Os profissionais que realizam a manutenção da vegetação devem fazer uso de equipamentos e vestimentas de proteção individual, como: fita adesiva larga, bota de cano alto, meia de cano longo, macacão com zíper ou calça e camiseta de manga comprida, todos de cor clara, de preferência branca. Deve-se passar fita adesiva entre a bota e as pernas da calça ou do macacão, de forma a impedir a entrada de carrapatos. Se a opção for pelo uso de calça e camiseta, colocar a camiseta por dentro da calça.
- Ficar atento ao aparecimento dos sintomas iniciais da FMB. Se ocorrer febre, que pode ser acompanhada de dor no corpo, dor de cabeça e mal-estar, procurar um serviço de saúde imediatamente e relatar ao médico que esteve em área com presença de carrapatos vetores.
- Como medida adicional de proteção pode-se utilizar repelentes eficientes contra carrapatos (DEET, IR3535 e Icaridina), seja para as roupas seja para a pele exposta, nunca descuidando das outras medidas já elencadas acima.

SAÚDE OCUPACIONAL

O que fazer?

- Inserir as questões relacionadas à FMB no plano de gerenciamento de riscos dos profissionais que trabalham no parque. Equipes que circulam nas áreas com vegetação e que realizam a manutenção destas áreas estão mais expostas. Também é necessário considerar as equipes terceirizadas que trabalham no local.
- Estabelecer as medidas de proteção que serão adotadas pelos profissionais: vestimentas de proteção, EPIs, inspeção corporal, entre outras.
- Definir a frequência de sensibilização dos trabalhadores do local quanto ao tema, conteúdos, instrumentos e espaços que serão utilizados.

HOSPEDEIROS DE CARRAPATOS VETORES

O que fazer?

- Cães e gatos preferencialmente não devem acessar áreas verdes sujeitas à presença do carrapato-estrela. Caso frequentem, são necessárias orientações. É importante que esses animais façam tratamento preventivo para ectoparasitas. Para isso, consultar médico veterinário. Além disso, deve-se examinar detalhadamente o pelame do animal em busca de carrapatos e removê-los.
- Caso o parque tenha espaço *pet*, avaliar a possibilidade de que o local seja pavimentado, calçado ou com outro tipo de cobertura do solo que não seja vegetação.
- Avaliar a possibilidade e realizar a instalação de barreiras físicas para limitação da circulação de capivaras, especialmente em áreas com maior acesso do público e áreas externas ao parque. Para isso, consultar os órgãos ambientais competentes.
- Avaliar a possibilidade de projetos relacionados ao manejo de capivaras. Há regulamentação específica para esta questão.



COORDENADORIA SETORIAL
DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS
E DOENÇAS

Rua Dr. César Paranhos de Godoy, 333. Jardim Chapadão
Campinas SP - CEP 13.070-075
Telefone: (19) 3245-1219
e-mail: saude.zoonoses@campinas.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA
 Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças
 Setor da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ



Por que fazer?

Cães e gatos que frequentam áreas sujeitas à presença de carrapatos vetores podem transportar estes carrapatos para o domicílio, havendo o risco de parasitismo humano dos residentes.

As capivaras, além de serem um dos principais hospedeiros do carrapato-estrela, são amplificadores da bactéria causadora da FMB. Além disso, a circulação de capivaras nas áreas externas ao parque facilita a dispersão destes vetores e causa risco de acidentes de trânsito. As áreas onde há circulação de capivaras estão associadas a altas infestações de carrapatos. O manejo destes animais e a instalação de barreiras para limitar a sua circulação são medidas de controle do risco da FMB.

Sugestões para detalhamento nos planos de cada localidade

- Definir se será permitida a circulação de cães e gatos no parque, se haverá espaço específico e como serão dadas as recomendações quanto às medidas de proteção da FMB relacionadas aos cuidados necessários com estes animais.
- Descrever possíveis propostas para as capivaras que habitam o parque, como: instalação de barreiras físicas para limitar sua circulação, propostas de manejo destes animais, entre outras.
- Indicar a instalação das estruturas físicas em um mapa do parque.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES

Organizar um cronograma de execução de cada uma das ações.

MATERIAIS E DOCUMENTOS ORIENTATIVOS

Diversos materiais sobre FMB estão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas e podem ser acessados pelo link:

<https://portal.campinas.sp.gov.br/sites/febremaculosa/inicio>

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA TÉCNICA

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÕES E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. **Febre maculosa: aspectos epidemiológicos, clínicos e ambientais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 160 p.

SÃO PAULO. IMPRENSA OFICIAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Resolução Conjunta SEMIL/SES nº 01/2023**. Dispõe sobre a atualização do Anexo Único da Resolução Conjunta SMA/SES nº 01/2016, que aprova as "Diretrizes técnicas para a vigilância e controle da Febre Maculosa Brasileira no Estado de São Paulo - classificação de áreas e medidas preconizadas", e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE- Poder Executivo – Seção I, Nº 19, p. 25 - 26/06/2023.

SÃO PAULO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS. **Manual de Vigilância Acarológica**. Imprensa Oficial, 2004. 62 p.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



COORDENADORIA SETORIAL
 DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS
 E DOENÇAS

Rua Dr. César Paranhos de Godoy, 333. Jardim Chapadão
 Campinas SP - CEP 13.070-075
 Telefone: (19) 3245-1219
 e-mail: saude.zoonoses@campinas.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA
Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças
Setor da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ



Angela Mazzariol Santiciolli – Bióloga – Unidade de Vigilância de Zoonoses / Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis
Heloísa Girardi Malavasi - Bióloga – Unidade de Vigilância de Zoonoses / Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis
Marcela do Prado Coelho – Coordenadora da Unidade de Vigilância de Zoonoses - Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis
Daiane Cristina Pereira Morato – Coordenadora de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis – Departamento de Vigilância em Saúde

COLABORADORES

Ivie Emi Sakuma Kawatoko - Engenheira Ambiental – Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis – Devisa central

Priscilla Pegoraro – Assessora Técnica/ Articuladora de Intersetorialidade – Devisa central

VERSÃO

Versão	Descrição	Data
01	Orientação Técnica CVADT/NAZDA FMB n° 01/2024 v.1	28/06/2024



COORDENADORIA SETORIAL
DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS
E DOENÇAS

Rua Dr. César Paranhos de Godoy, 333. Jardim Chapadão
Campinas SP - CEP 13.070-075
Telefone: (19) 3245-1219
e-mail: saude.zoonoses@campinas.sp.gov.br





ANEXO 3 – ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA PARQUES RELACIONADO À PREVENÇÃO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA (FMB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA
Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças
Setor da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ



Roteiro de Inspeção para Parques relacionado à prevenção da Febre Maculosa Brasileira (FMB)

1. Medidas de controle quanto à infestação de carrapatos no ambiente

- Capins e gramados estão e/ou são cortados para ficarem abaixo de 10 cm de altura ?
() Sim () Não Se sim, qual frequência? _____
- É feita a remoção periódica de folhas secas e resíduos de poda ?
() Sim () Não Se sim, qual frequência? _____

2. Medidas para minimizar o risco de transmissão aos frequentadores

- áreas e atividades para os frequentadores estão pavimentadas ou sem vegetação?
() Sim () Não
- Possui caminhos sem vegetação para acesso a locais com atividades ao público?
() Sim () Não
- Há barreiras físicas que desestimulam ou impedem o acesso a pontos com vegetação ou folha seca?
() Sim () Não
- Há faixas sem vegetação próximas a muros e construções?
() Sim () Não

3. Comunicação de risco e educação para os frequentadores

- Há placas alertando risco de parasitismo por carrapatos e transmissão de Febre Maculosa?
() Sim () Não Se sim, quantas? _____
- As placas estão em bom estado de conservação?
() Sim () Não Se sim, quantas? _____
- As placas estão em locais visíveis e estratégicos?
() Sim () Não
- São feitas ações de comunicação de risco e educação para frequentadores do parque?
() Sim () Não Se sim, quais ações? _____

4. Medidas de prevenção para os colaboradores do Parque

- O parque possui Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)?
() Sim () Não
- Se possui PGR são abordadas questões relacionadas à Febre Maculosa?
() Sim () Não Se sim, quais? _____
- São fornecidos equipamentos de proteção individual (EPI) aos colaboradores (trabalhadores locais e terceirizados)?
() Sim () Não Se sim, quais? _____



COORDENADORIA SETORIAL
DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS
E DOENÇAS

Rua Dr. César Paranhos de Godoy, 333, Jardim Chapadão
Campinas SP - CEP 13.070-075
Telefone: (19) 3245-1219
e-mail: saúde.zoonoses@campinas.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA
 Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças
 Setor da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ



- São repassadas orientações sobre à prevenção da Febre Maculosa aos colaboradores?
 () Sim () Não Se sim, qual frequência? _____
- Como são feitas as orientações sobre à prevenção da Febre Maculosa aos colaboradores (reunião, palestras, entrega de material informativo, entre outros)?
- _____

5. Medidas para evitar exposição aos carrapatos

- Há barreiras físicas evitando o acesso das pessoas às capivaras?
 () Sim () Não
- Possui espaço pet?
 () Sim () Não
- O espaço pet é pavimentado, calçado ou com outra cobertura que não vegetação?
 () Sim () Não
- É permitida a entrada e circulação de cães e gatos no parque?
 () Sim () Não
- Há relato de parasitismo em frequentadores do parque?
 () Sim () Não Se sim, qual frequência? _____



COORDENADORIA SETORIAL
 DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS
 E DOENÇAS

Rua Dr. César Paranhos de Godoy, 333. Jardim Chapadão
 Campinas SP - CEP 13.070-075
 Telefone: (19) 3245-1219
 e-mail: saúde.zoonoses@campinas.sp.gov.br





ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE COMUNICAÇÃO QUANTO AO RISCO DE TRANSMISSÃO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECLARAÇÃO DE COMUNICAÇÃO QUANTO AO RISCO DE TRANSMISSÃO DA FEBRE MACULOSA BRASILEIRA

Declaro por este presente documento que haverá comunicação antecipada a público geral, fornecedores, trabalhadores e frequentadores do evento, informando quanto ao risco de transmissão de Febre Maculosa Brasileira a que estarão expostos e os cuidados imediatos no caso de sintomas até os catorze dias após a exposição nas intermediações de *(inserir local do evento)*.

Haverá também comunicação referente a medidas preventivas contra a doença, por meio de afixação de cartazes nas intermediações do evento em locais de destaque e de fácil visualização, em atendimento à Lei nº 16.418, de 03 de Julho de 2.023.

Evento: _____

Data(s): _____ Horário: _____

Assinatura do responsável pelo evento





COMITÊ MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO DAS
ARBOVIROSES E ZONÓSES
CAMPINAS/SP



PREFEITURA DE
CAMPINAS